



195
[assinatura]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO
ESTADO DO PARANÁ

2º VOLUME

Processo N.º 7.049

Classe 5ª

Procedência CURITIBA

Interessado MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

RÉGISTRO DE CANDIDATOS A SENADOR, DEPUTADOS FEDERAIS E ESTADUAIS

Relator DES. JAIRO CAMPOS

Autuação

Aos 5 dias do mês de outubro do ano

de 19 mil novecentos e 66 nesta cidade de Curitiba, na Secretaria

do Extégio Tribunal Regional Eleitoral, autuo a petição e documentos

que adiante seguem: do que para constar fiz esta autuação.

[assinatura]
Secretário

EXMO SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEI
TORAL.

196

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
4922
Data 10-10-66
Tal de
Chimay

7. Publique-se o edital de
que trata o art. 15 da Reso-
lução n.º 7.868, do T.S.E.

Em 10/10-66

[Handwritten signature]

O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), no
Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, vem mui respeitosa
mente requerer a êsse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, que se
digne mandar registrar nessa Colênda Côte de Justiça, os candida
tos de nossa Organização que concorrerão ao próximo pleito do mês
de novembro:

PARA SENADOR:

NELSON MACULAN
IBERÊ DE MATTOS (SUPLENTE)

PARA DEPUTADO FEDERAL:

ANTÔNIO BABY - BABY
HERMOGENES SANTOS WERNECK - WERNECK
JOSÉ RICHA - RICHA
PETRONIO FERNAL - DR. PETRONIO FERNAL
ZACARIAS POLVORA

PARA DEPUTADO ESTADUAL

ADYB LAIDANE - DR. ADIB LAIDANE - DR. LAIDANE
ELIAS JORGE NASSAR - E. JORGE NASSAR - JORGE NASSAR - ELIAS
NASSAR - NASSAR
EURICO BATISTA ROSAS - EURICO ROSAS - BATISTA ROSAS - ROSAS
JOSÉ MENDES MAINA - JOSÉ MENDES - MENDES
LAZARO SERVO
PERCY SCHREINER
SINVAL MARTINS ARAUJO - SINVAL MARTINS
VALDIR ARAUJO

Solicitamos a Vossa Excelência, outrossim,
que sejam registrados nos mapas de apuração, os constantes ao
lgdo do nome original.

Incluimos para os devidos fins, a documenta
ção para cada candidato, e a cópia da ata em que esta Comissão
Diretora Regional escolheu-os.

Nêstes Têrmos
Pede deferimento

197
[Handwritten signature]

Curitiba, 10 de outubro de 1966

7000
CURITIBA

[Handwritten signature]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

8.º TABELIONATO REZENDE

Assinado X nome de
Miguel Buffara
de que vive no
Cidade, 10 out. de 1966
da verdade

[Handwritten signature]
8.º Tabelião

Este presente documento
está de tal modo por disposição ex-
pressiva do Tabelião para fins

[Handwritten signature]
Curitiba, 10/10/1966
8.º Tabelião

do S. J.
Em 10-10-66

CARTORIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Cleral Major
CURITIBA - PARANÁ

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

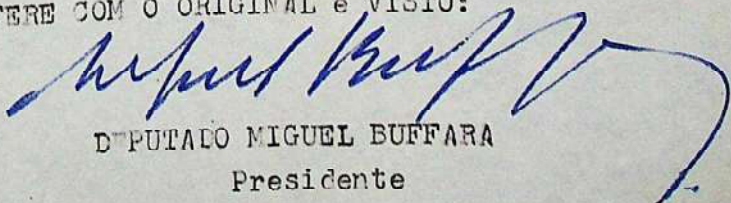
SEÇÃO DO PARANÁ

198
Miguel Buffara

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA REGIONAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, SEÇÃO DO PARANÁ, REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 1966.

Às vinte horas do dia nove de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se a Comissão Diretora Regional do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Paraná, sob a presidência do deputado Miguel Buffara. Havendo número legal de Membros, o senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, constatando-se as presenças seguintes: Silvino Lopes de Oliveira, Fernando Gama e Souza, Nelson Maculan, Iberê de Mattos, Antônio Annibelli, Wilson Chedid, Eurico Batista Rosas, Afonso de Camargo Netto, Antônio Baby, Renato Celidônio, Petrônio Fernal, Nelson Buffara, Jacintho Simões e Joaquim Néia de Oliveira. O senhor Presidente mandou que fôsse lida a ata da reunião anterior, o que foi procedido pelo secretário geral, sendo aprovada. Foi submetida à aprovação as novas Comissões Interventoras, nos seguintes municípios: MANGUEIRINHA, PALMAS, REBOUÇAS, TELEMACO BORBA, TOLEDO e UBIATÁ, sendo aprovadas. Foram aprovadas as Comissões Interventoras nos municípios de CASTRO e FAXINAL, que deverão substituir as anteriores já registradas no Tribunal Regional Eleitoral. Foram aprovados os Comitês de Propaganda, nos seguintes municípios: CURITIBA e TOLEDO. Conforme ficou estabelecido na reunião anterior, foi escolhido, por unanimidade, como candidato ao cargo de Suplente do candidato ao Senado Federal, Nelson Maculan, o general Iberê de Mattos. Foram designados para integrarem o Comitê de Inspeção inter-partidário, os senhores: Iberê de Mattos, Sérgio Ritzmann e Uhib Tanus. Foi, ainda aprovada a Comissão Interventora Municipal de SIQUEIRA CAMPOS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Fernando Gama e Souza, Secretário Geral, mandei lavrar esta ata, que vai assinada por todos os membros presentes. a) Miguel Buffara, Silvino Lopes de Oliveira, Fernando Gama e Souza, Nelson Maculan, Iberê de Mattos, Antônio Annibelli, Wilson Chedid, Eurico Batista Rosas, Afonso de Camargo Netto, Antônio Baby, Renato Celidônio, Petrônio Fernal, Nelson Buffara, Jacintho Simões e Joaquim Néia de Oliveira.

CONFERE COM O ORIGINAL e VISTO:


DEPUTADO MIGUEL BUFFARA
Presidente

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SEÇÃO DO PARANÁ

199
u. Buffara

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA REGIONAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, SEÇÃO DO PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1966.

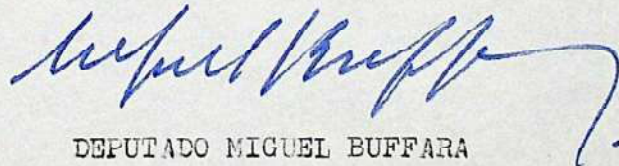
Às vinte horas do dia doze de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se a Comissão Diretora Regional do Movimento Democrático Brasileiro, no Paraná, sob a presidência do deputado Miguel Buffara. Havendo número legal de Membros, o senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, constatando-se as seguintes presenças: Iberê de Mattos, Eurico Batista Rosas, Nelson Buffara, Renato Celidonio, Wilson Chedid, Fernando Gama e Souza, Afonso de Camargo Netto, Joaquim Nêia de Oliveira, Antônio Baby, Antônio Annibelli, Silvino Lopes de Oliveira e José Richa. O senhor Presidente mandou que fôsse lida a ata da reunião anterior, o que foi procedido pelo secretário geral, sendo aprovada. Foi submetida à aprovação as novas Comissões Interventoras, nos seguintes municípios: Andirá, Arapongas, Astorga, Bonsucesso, Campo do Tenente, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Cianorte, Florai, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguapitã, Jardim Alegre, Jussara, Mandaguaçu, Mandaguarí, Manoel Ribas, Nova Fátima, Ourizona, Paranaicity, Paranaguá, Pérola do Oeste, Pitanga, Ponta Grossa, Rio Negro, Santa Izabel do Oeste, São Jorge do Ivaí, Santa Mariana, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jerônimo, sendo aprovadas. Foram submetidos à aprovação e aprovados os Comitês de Propaganda, nos seguintes municípios: Campo Mourão, Cruzeiro do Oeste, Curitiba, Guarapuava, Paranaíba e Umarama. Foram aprovados os seguintes nomes para inclusão na relação de candidatos: PARA DEPUTADO FEDERAL: Antônio Lustosa de Oliveira e José Aristides de Moraes Filho. PARA DEPUTADO ESTADUAL: Nelson Buffara e Valdir Cunha. Conforme ficou estabelecido na reunião anterior, o senhor Afonso de Camargo Netto indicou para seu Suplente ao Senado Federal, o deputado Joaquim Nêia de Oliveira, que foi aprovado. Sobre a suplência do senador Nelson Maculan, este com a palavra declarou não ter preferência por nomes, pois convidou o general Iberê de Mattos e o deputado Miguel Buffara, transferindo à Comissão Diretora a decisão. Foi resolvido que o senador Nelson Maculan, deveria ser reunir com os dois aspirantes à Suplência, para resolver em definitivo o assunto. O deputado Wilson Chedid sugeriu a nomeação de uma comissão para organização da propaganda gratuita, nas emissoras de rádio e televisão, dando-se preferência a pessoas que não sejam candidatos, a fim de selecionar os participantes dos referidos programas. Foi dado poderes ao senhor Presidente para escolher os componentes da Comissão, que resolveu credenciar

me

280
Miguel Buffara

o senhor Uahib Tanus, para programar e representar a nossa organização, perante as referidas emissoras. Para cumprimento da Lei vigente, sobre a quantia máxima que deve ser dispendida pelos candidatos, na propaganda eleitoral, ficou assim distribuído: Senador Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) para os dois candidatos. Deputados Federais: Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros). Deputados Estaduais: Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros). num total de Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros). Foi, também, fixado o máximo das doações para a campanha eleitoral de nossa organização em Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros). Foi aprovada uma gratificação ao Encarregado da Secretaria, na quantia de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), além do ordenado mensal, a partir de primeiro do corrente, até a realização das eleições de novembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Fernando Gama e Souza, secretário geral, mandei lavrar esta ata que vai assinada por todos os membros presentes. a) Miguel Buffara, Fernando Gama e Souza, Iberê de Mattos, Eurico Batista Rosas, Nelson Maculan, Renato Celidônio, Wilson Chedid, Afonso de Camargo Netto, Joaquim Nêia de Oliveira, Antônio Baby, Antônio Annibelli, Silvino Lopes de Oliveira, José Richa e Nelson Bufara.

CONFERE COM O ORIGINAL E VISTO:



DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

201
M. Maculan

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pelo presente, dou pleno consentimento para que o meu nome seja registrado como candidato ao cargo de Senador, pelo Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B) para concorrer às eleições de 15 de novembro próximo.

Curitiba, 12 de setembro de 1966

FIRM. RECONHECIDA
8.º TABELIAO - CURITIBA

M. Maculan

NELSON MACULAN

8.º T. DELIGNATO REZENDE.

Recebeu a Firma Supra de
Nelson Maculan

de que dou fé
Curitiba, 20 de setembro de 1966

Em test.º
J. Rosa

CARTORIO REZENDE
8.º TABELIAO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANA

O PRESENTE documento está
isento de selos por disposição ex-
pressa da Lei, para fins

Eleitorais
Curitiba, 20/9/1966
W
8.º Tabelião

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECCÃO DO PARANÁ

202
Miguel Buffara

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. NELSON MACULAN, encontra-se registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 124.

Curitiba, 5 de outubro de 1966

Miguel Buffara

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

8.º TABELIONATO - CURITIBA
FIRMA RECONHECIDA

8.º TABELIONATO REZENDE
Reconheço a Firma Miguel Buffara
do, que dou fé.
Curitiba, 05 de Out de 19 66
Em test.º [assinatura]
8.º Tabelião

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANÁ

PRESENTE documento esta-
leto de selos por disposição
expressa da Lei, para fins
[assinatura]

A U T O R I Z A Ç Ã O

208
Liberto

Pela presente, autorizo o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, a registrar o meu nome junto ao Tribunal Regional Eleitoral, como candidato ao cargo de Suplente de Senador, na chapa encabeçada pelo atual Senador Nelson Maculan.

Curitiba, 3 de outubro de 1966

Liberto
GENERAL IBERÊ DE MATTOS
FIRMA RECONHECIDA
8.º TABELIAO - CURITIBA

8.º TABELIONATO REZENDE
Reconheço a Firma *suplente de*
Liberto de Mattos
do que dou fé
Curitiba, 4 de *outubro* de 1966
Em test.º *Paulo de Rezende Filho* da verdade
8.º Tabelião

O PRESENTE documento esta
livento de selos por disposição
expressa da Lei para fins
eleitoral

CARTÓRIO PÚBLICO
3.º TABELIAO
Dr. Paulo de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Clerico
CURITIBA - PARANÁ

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECCÃO DO PARANÁ

209
Miguel Buffara

O Movimento Democrático Brasileiro, (MDB), no Paraná,
pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o General IBERÊ DE
MATTOS, encontra-se registrado no Livro de Filiação partidária, sob
o número 74 .

Curitiba, 5 de outubro de 1966

Miguel Buffara

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

TAB. RECONHECIDA
TABELIAO - CURITIBA

8.º TABELIONATO REZENDE
Reconheço a Firma Miguel Buffara de _____
do que deu fé.
Curitiba, 05 de outubro de 1966.
Em test.º Jorge da Rosa
8.º Tabelião

CARTORIO REZENDE
8.º TABELIAO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANÁ

O PRESENTE documento esta
isento de selos por disposição
expressa da Lei, para sua
Cartoria

213
[Handwritten signature]

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pelo presente, dou pleno consentimento para que o meu nome seja registrado ao cargo de Deputado Federal, nas próximas eleições de 15 de novembro, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Outrossim, desejo ser registrado como: ANTÔNIO BABY - BABY - e BABI.

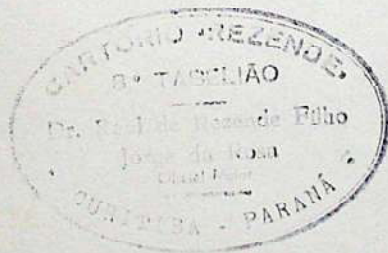
Curitiba, 2 de setembro de 1966

[Handwritten signature: Antônio Baby]
ANTÔNIO BABY

O PRESENTE documento está
feito de acordo com a disposição ex-
pressa da Lei nº 475/64.

[Handwritten signature]
Curitiba, 21/9/66

ANTÔNIO REZENDE,
Advogado -
[Handwritten signature]
Curitiba, 21 de Setembro de 1966
Em test. *[Handwritten signature]*





MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
COMISSÃO DIRETORA NACIONAL

214
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, que do Livro nº 1, de Registro Partidário do Movimento Democrático Brasileiro, devidamente formalizado pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, às fôlhas nº 2 (dois), 23ª (vigésima terceira) linha, consta a inscrição de ANTONIO BABY, que se inscreveu em 28 de abril de 1966, dentro do prazo previsto no art. 7º do Ato Complementar nº 7, de 31 de janeiro de 1966. A presente certidão é fornecida para os efeitos legais, inclusive os constantes do art. 8º e seus parágrafos do Ato Complementar nº 9, de 11 de maio de 1966.

Brasília, em 24 de agosto de 1966.

[Handwritten signature]
(MARTINS RODRIGUES)
Secretário-Geral.

DECLARO, para os fins do disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 7.869, de 21 de junho de 1966, do Tribunal Superior Eleitoral, que conferi a presente certidão como Livro próprio do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO e verifiquei que o Sr. ANTONIO BABY está inscrito na forma certificada.
Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, em 25 de agosto de 1966.

[Handwritten signature]
SERBALDO DA COSTA MANSO
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Reconheço a firma

CARTORIO DO 1º OFÍCIO

Tabelli

Maurício Gomes de Lima

Escrevente Autorizado

Será Paulo Pimentel, Lda

S. Q. 107 - Loja 6 e 7

BRASILIA

por ~~Leandro Rodrigues~~
Gualdo de ~~Costa~~

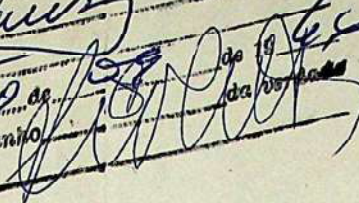
Gualdo de Costa

Brasília, 20 de ~~1968~~

Em testemunho

de 19 ~~68~~

da ~~cidade~~





218
M. Brandão

C E R T I F I C O, a requerimento do interessado e à vista dos livros de assentamentos e fôlhas de pagamento de subsídios dos Senhores Deputados, que o Senhor ANTONIO BABY é Deputado Federal pelo Estado do Paraná, eleito para o período de dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três (02/02/1963) a trinta e um de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete (31/01/1967) - 5ª Legislatura, como titular, achando-se em pleno exercício do mandato. E, por ser a expressão da verdade, eu Luciano Brandão Alves de Souza lavrei a presente certidão, que vai visada pelo Senhor Diretor do Pessoal, [assinatura] e autenticada pelo Senhor Diretor-Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados, doutor Luciano Brandão Alves de Souza, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (24/08/1966). - Isenta de selo, de acordo com o disposto no Decreto número quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um (45.421), de doze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove (12/02/1959)

Luciano B. Alves de Souza

Reconheço a firma Luciano Brandão Alves de Souza
CARTORIO DO 1º OFÍCIO de Souza
Tabelião
Maurício Gomes de Lemos
Escrivente AUTORIZADO
Sergio Paulo Pimentel Leite
Q.O. 107 - Lojas 6 e 7
BRASILIA
Brasília 23 de 09 de 1966
Em testemunho [assinatura]

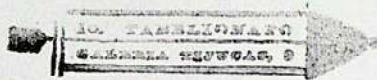
A U T O R I Z A Ç Ã O

220
Werneck

Autorizo pela presente o MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - M.D.B. - , pela sua Junta Diretora a proceder na forma do estipulado no nº II, § 1º, do artº 94, da Lei Eleitoral, ao meu registro como CANDIDATO à DEPUTADO FEDERAL, com a seguinte denominação:-

PARA DEPUTADO FEDERAL:- "WERNECK"

Curitiba, 5 de outubro de 1.966



[Handwritten signature]

JOSÉ BENTO MARQUES 10.º TABELIAO Rua Tijuca, 9 Curitiba Paraná	Reconheço verdadeira a <u> </u> firma <u> </u>
	<u>Hermogenes Santos</u>
	<u>Werneck</u>
	<u> </u> , do que dou fé. Curitiba, <u>5</u> de <u>Outubro</u> de 19 <u>66</u>
	Em test. <u> </u> da verdade
	<u> </u> JOSÉ BENTO MARQUES 10.º TABELIAO
	Isento de selos para fins <u>Electoral</u>

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SECCÃO DO PARANÁ

27/
Miguel Buffara

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. HERMOGENES SANTOS WERNECK, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 183.

Curitiba, 6 de outubro de 1966

Miguel Buffara

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

Reconheço a firma. *de*

Miguel Buffara

de *de* do *de* *de*.

Em test.º *de* de verdade.

Curitiba, *8* de *Outubro* de 19 *66*

1.º Tabelionato



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECCÃO DO PARANÁ

227
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. JOSÉ RICHÁ, encontra-se registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 131.

Curitiba, 5 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

8.º TABELIÃO - CURITIBA
FIRMA RECONHECIDA

8.º TABELIÃO REZENDE.
Reconheço a Miguel Buffara Firma de Miguel Buffara
do que dou fé.
Curitiba, 05 de outubro de 1966
Em test.º [Handwritten signature] da verdade
8.º Tabelião

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANÁ

Este documento está
leento de selos por disposição
expressa da Lei, para fins
[Handwritten signature]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

233
[Handwritten signature]

ILMO. SR. Dr.
DEPUTADO MIGUEL BUFARA
DD. PRESIDENTE DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
REGIONAL DO PARANÁ.
CURITIBA.

PETRONIO FERNAL, brasileiro, casado, residente em Ponta Grossa, Deputado federal, vem, com a presente, AUTORIZAR o seu registro a candidato a deputado federal, pelo M.D.B. juntan- do, para isso, os inclusos documentos exigidos, na forma da legis- lação em vigor, junto ao Egrégio Tribunal Eleitoral do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, em 12 de setembro de 1966.

Declarante: Petronio Fernal

[Handwritten signature of Petronio Fernal]

Firm, reconhecida:

4o TABILIONATO

Raul Ferreira Messias

TITULAR

Ponta Grossa - Paraná



Reconheço Verdadeira a *supra*
de Petronio Fernal -

Ponta Grossa 12 de setembro de 1966

[Handwritten signature]
da verdade

Exento de selos
EX-VI LEGIS

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECCÃO DO PARANÁ

234
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), do Paraná,
pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. PETRÔNIO FERNAL,
é Membro da Comissão Diretora Regional e Vogal do Gabinete Executivo
Regional.

Curitiba, 5 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

FIRMA RECONHECIDA
8.º TABELIÃO - CURITIBA

8.º TABELIÃO REZENDE
Reconheço a Firma de
Miguel Buffara
do que dou fé.
Curitiba, 5 de Outubro de 19 66
Em test. [Signature]
8.º Tabelião

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANÁ

O PRESENTE documento esta
isento de selos por disposição
expressa da Lei, para sua
[Signature]

240
[Handwritten signature]

A U T O R I Z A Ç Ã O

ZACARIAS PÓLVORA, infra-assinado, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, autoriza o Movimento Democrático Brasileiro a registrá-lo, no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral dêste Estado, como candidato a DEPUTADO FEDERAL nas eleições que se realizão a 15 de novembro do corrente ano.

Londrina, 30 de julho de 1966.



[Handwritten signature]

2.º TABELÃO
Dr. Décio Simoni
Américo de Melo
Oficial Mayor
LONDRINA
PARANÁ

Reconheço a — firma Supra de
Zacarias Polvora
do que dou fé.
Londrina, 30 JUL 1966
Em test.º ED da verdade.
[Handwritten signature]



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SEÇÃO DO PARANÁ

24
Miguel Buffara

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná,
pelo seu Presidente, infracassinado, declara que o Sr. ZACARIAS PÓLVORA,
encontra-se registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número
21.

Curitiba, 5 de outubro de 1966

Miguel Buffara

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA
Presidente

PRIMA RECONHECIDA
8.º TABELIONATO - CURITIBA

8.º TABELIONATO REZENDE
Reconheço a Firma Júria de
Miguel Buffara
do que dou fé.
Curitiba, 05 de Out de 1966
Em test. [Assinatura] de verdade
8.º Tabelião

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANÁ

O PRESENTE documento está
leito de acordo com a disposição
expressa da Lei, para sua
[Assinatura]

AUTORISAÇÃO.

247
[Handwritten signature]

Pela presente, o abaixo assinado, ADYB LAIDANE, brasileiro, casado, Promotor Público, residente em Ponta-Grossa, autoriza ao Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.), do Paraná, a promover o registro da minha candidatura a Deputado Estadual, junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Outrossim, solicita que seja registrado o seu nome com as seguintes variações, as quais não constituem apelido: Professor Adib Leidane, Doutor Adyblaidane (ou Adib) ou Abib Laidane, ou, ainda, Adibe (Adybe) Laidane e, também, Dr. Laidane ou Ladaine.

Ponta-Grossa, 12 de setembro de 1966.

[Handwritten signature]
Adyb Laidane.-

LEON B. ROLIM CORREIA

2º TABELIÃO

conheço verdadeira a firma

Adib Leidane

Em teste da verdade

Ponta Grossa, 12 de setembro de 1966

[Handwritten signature]
Helódio V. Correia Filho, Escr. Test.

leanta de câmbio
EX-VI-Logis
Para fins de:

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SEÇÃO DO PARANÁ

248
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná,
pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr, ADYB LAIDANE,
está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 116.

Curitiba, 6 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA
Presidente

Reconheço a firma *[Handwritten signature]*
de que dou fe.
Em test.º *[Handwritten signature]* de verdade.
Curitiba, 8 de Outubro de 19. 66
a.o Tabellionato

LENTAMENTE
ACORDO COM A LEM

253
M. S. C. Netto

AUTORIZAÇÃO

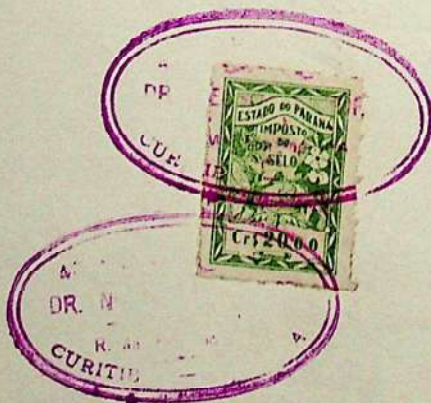
Pela presente, eu ELIAS JORGE NASSAR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Francisco Nunes, 855, pelo presente instrumento particular, autorizo o registro de minha candidatura a DEPUTADO ESTADUAL junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, pela Legenda do Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B. - Secção do Estado do Parná, às eleições a serem realizadas no próximo dia 15 de novembro de 1.966, conforme calendário eleitoral.

Outrossim, nos termos da legislação eleitoral vigente, no registro de minha candidatura deverá constar os nomes pelos quais somos conhecidos, quais sejam: ELIAS JORGE NASSAR - E. JORGE NASSAR - ELIAS NASSAR - JORGE NASSAR - ELIAS JORGE - ELIAS - JORGE - NASSAR - ~~ELIAS JORGE NASSAR - ELIAS JORGE NASSAR - ELIAS JORGE NASSAR - ELIAS JORGE NASSAR - ELIAS JORGE NASSAR - ELIAS JORGE NASSAR - ELIAS JORGE NASSAR - ELIAS JORGE NASSAR - ELIAS JORGE NASSAR - ELIAS JORGE NASSAR~~

Para claresa firmo a presente declaração.

Curitiba, 16 de agosto de 1.966.-

Elias Jorge Nassar
ELIAS JORGE NASSAR



Elias J. Nassar
de que dou fé.
Em Curitiba
Curitiba
Tabelionato

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECÇÃO DO PARANÁ

254
Nassar

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. ELIAS JORGE NASSAR, encontra-se registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 185.

Curitiba, 5 de outubro de 1966

Miguel Buffara

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

FIRMA RECONHECIDA
8.º TABELIÃO - CURITIBA

8.º TABELIÃO REZENDE
Reconheço a Firma _____ de _____

do que dou fé.
Curitiba, _____ de 1966
Em test. _____ verdade

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANÁ

PRESENTE documento com
laço de ceros por disposição
expressa da Lei, para fins
Cartório



Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

258
M. Batista

AUTORIZAÇÃO

ENRICO BATISTA ROSAS, abaixo assinado, autoriza o MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, por seu Diretório, a registrar o seu nome como candidato a DEPUTADO ESTADUAL para as eleições a serem realizadas em 15 de Novembro de 1.966.

Ponta Grossa, 6 de outubro de 1.966

Enrico Batista Rosas

4º TABILIONATO

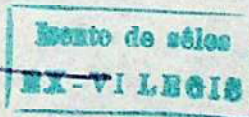
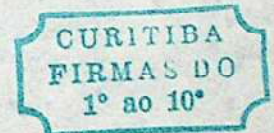
Raul Ferreira Messias

TITULAR

Ponta Grossa - Paraná

Reconheço Verdadeira a firma de
Enrico Batista Rosas

Ponta Grossa 6 de out de 1966
Em este 6 de out de 1966,
eu, Tabelião, reconheço a verdade
da assinatura de Enrico Batista Rosas.





259
M. B. B. B.

AUTORIZAÇÃO.

EURICO BATISTA ROSAS, abaixo assinado, autoriza o MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO a registrar o nome como candidato a DEPUTADO ESTADUAL, para as eleições a se realizarem em 15 de Novembro próximo.

Solicita que, na forma de legislação em vigor, seja o registro trôde sua candidatura feita com os seguintes nomes:

- 1)- EURICO BATISTA ROSAS
- 2)- EURICO ROSAS
- 3)- EURICO
- 4)- ROSAS
- 5)- BATISTA ROSAS

Ponta Grossa, 6 de outubro de 1.966

Euico Batista Rosas

4º TABELIONATO

Raul Ferreira Messias

TITULAR

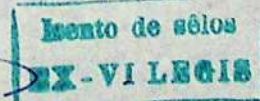
Ponta Grossa - Paraná

Reconheço Verdadeira a firma de Euico Batista Rosas

Ponta Grossa, 5 de outubro de 1966

Em teste de verdade

4º Tabelião



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SEÇÃO DO PARANÁ

260
M. Batista

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná,
pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. EURICO BATISTA
ROSAS, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número
6.

Curitiba, 6 de outubro de 1966

Miguel Buffara

PROVA RECONHECIDA
8.º TABELIAO - CURITIBA

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

3.º TABELIAO

Reconheço a firma

Miguel Buffara

(N.º do qual é) _____

Curitiba, *06 de outubro* de 19*66*

Em test.º _____

8.º TABELIAO

isenção de atos por disposição
expressa da Lei, para fins

elencados

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIAO
Dr. Raul de Rezende Bilho
Jorge da Rosa
Ocidental Meior
CURITIBA - PARANÁ

265
M. Mendes

TÉRMO DE CONSENTIMENTO

Pelo presente, JOSÉ MENDES MAINA, brasileiro, casado residente e domiciliado em CAFEARA (sito a Avenida Brasil, snº) - Comarca de Jaguapitã - Est.do Paraná, vem dar pleno e irrevogável consentimento ao registro de candidatura pela região acima mencionada, pela legenda do MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO, para concorrer as eleições de 15 de novembro próximo, a Assembléia Legislativa do Estado.

Curitiba, 7 de outubro de 1.966

José Mendes Maina
JOSE MENDES MAINA

Reconheço a _____ firma _____

Em test.º _____ Verd. _____

Curitiba, _____ de _____ de 1966

2.º TABELIONATO DE NOTAS
JOÃO ALBERTO GUIMARÃES
TABELIÃO
HEITOR STAMATO FILHO
Especializador
LINGUÉ
Mal. L. _____ Seleja - Fone 4-6977
CURITIBA - PARANÁ



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SEÇÃO DO PARANÁ

266
Miguel Buffara

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná,
pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. JOSÉ MENDES
MAINA, está registrado no Livro de Filiação partidária, sôb o número
143.

Curitiba, 6 de outubro de 1966

Miguel Buffara
DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

Reconheço a firma *Miguel Buffara*
de de ou .
Em test.º *M* de de .
Curitiba, 8 de outubro de 19 66
4.º Tabelionato

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
CURITIBA

272
 M. B. ...

= A U T O R I Z A Ç Ã O =

Pela presente, eu LAZARO SERVO, brasileiro, ca-
 -sado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Man-
 -guaguá, Estado do Paraná, - a u t o r i z o - ao Movimento De-
 -mocrático Brasileiro, seção do Paraná a incluir o meu nome
 na lista de seus candidatos a Deputação Estadual, pleito que
 realizar-se-á no dia 15 de Novembro do corrente ano, bem co -
 -mo registra-lo junto aos órgãos competentes da Justiça Elei-
 -toral do Estado do Paraná.

Outrossim, o registro deverá ser feito com o no-
 me: - LAZARO SERVO.

Mandaguá, 26 de setembro de 1.966.

[Handwritten signature]
 = LAZARO SERVO =

RECONHECO *reconheço* a *Assinatura*
 de *Lazano Servo*
 Em *26* de *Setembro* de 19 *66*
Paulo
 FIM - NO 31 TABELÃO - FIM - NO 31 TABELÃO
 Ruberto A. Krauss - S. PAULO - Ruberto A. Krauss - S. PAULO
 Praça de São, 291 - S. PAULO - Rua Floriano, 131 - Curitiba - P. - Curitiba, 131 de Paraná
 Firma no Tab. Flávio Neves
 - - Rua de 1128 - 246 - -

TABELIONATO NASCIMENTO
 Antonio Bernardi Netto
 Oficial Mayor
 Mandaguá - Paraná

TABELIONATO NASCIMENTO
 Antonio Bernardi Netto
 Oficial Mayor
 Mandaguá - Paraná



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECCÃO DO PARANÁ

273
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. LÁZARO SERVO, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 54.

Curitiba, 6 de outubro de 1966

FIRMA RECONHECIDA
8.º TABELIÃO - CURITIBA

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

8.º TABELIÃO - REZENDE
Reconheço a firma *[Handwritten signature]*
do que consta
Curitiba, 6 de outubro de 1966
Em test.º *[Handwritten signature]* da cidade
8.º Tabelião

Este documento esta
dotado de selos por disposição
expressa da Lei, para fins
[Handwritten signature]

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Paul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Mayor
CURITIBA - PARANÁ

281
Schreiner

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pelo presente, autorizo o Movimento Democrático Brasileiro, no Paraná, a registrar o meu nome como candidato ao cargo de Deputado Estadual, nas eleições de 15 de novembro próximo, junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Outrossim, desejo ser registrado como: PERCY SCHREINER e PERCY.

Curitiba, 20 de setembro de 1966

PERCY SCHREINER

SIGNATURA RECONHECIDA
8.º TABELIÃO - CURITIBA

Este documento está isento de selos por disposição expressa da Lei, para fins

Eleitoral
Curitiba, 20 de setembro de 1966
PR

8.º TABELIONATO REZENDE
Reconheço a assinatura p^{ra} de

Percy Schreiner
14 de setembro de 1966
Curitiba, 20 de setembro de 1966
Em test. da verdade
8.º Tabelião

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Major
CURITIBA - PARANÁ

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SECCÃO DO PARANÁ

282
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. PERCY SCHREINER, encontra-se registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 3.

Curitiba, 5 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

FIRMA RECONHECIDA
R. TABELIÃO - CURITIBA

8.º TABELIÃO REZENDE

Reconheço a Firma *[Handwritten signature]* de *[Handwritten name]*

em que dou fé.

Curitiba, 5 de outubro de 1966

Em test. *[Handwritten signature]* da verdade

8.º Tabelião

CARTORIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANÁ

O PRESENTE documento esta isento de selos por disposição expressa da Lei para fins *[Handwritten signature]*

286
[Handwritten signature]

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, Autorizo o MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (M.D.B.) a registrar minha candidatura a Deputado Estadual, nesse Tribunal Regional Eleitoral.

O registro deverá ser feito em nome de SINVAL MARTINS ARAUJO , - SINVAL MARTINS e SINVAL.

Curitiba, 6 de outubro de 1966

[Handwritten signature]

SINVAL MARTINS ARAUJO.-

FIRM. CONHECIDA
8.º Tabelião - CURITIBA



8.º TABELIONATO REZENDE

Reconheço a firma Suma de -
Sinval Martins Araujo
do que dou fé.

Curitiba, 7 de outubro de 1966

Em test.º [Signature] da verdade

8.º Tabelião

O PRESENTE documento esta
isento de selos por disposição
expressa da Lei, para fins
telegraficos

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SECCÃO DO PARANÁ

287
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. SINVAL MARTINS ARAUJO, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 150.

Curitiba, 6 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

Reconheço a firma. *[Handwritten signature]*
Em test. *[Handwritten signature]*
Curitiba, 8 de outubro de 1966
4.º Tabelionato

INSTRUMENTO DE ACORDO COM A LEI

291
[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO.

VALDIR ARAÚJO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Antonina nº 1.240, autoriza o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), a proceder ao registro de sua candidatura, no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, como candidato a Deputado Estadual.

Londrina, 4 de outubro de 1966.

[Handwritten signature]



TABELIONATO ROCHA

Reconheço verdadeira a firma supra de
Sr. Waldemar Araújo

do que dou fé.
Londrina, 5 de outubro de 1966.
Em test.º [Signature] da verdade

[Handwritten signature]

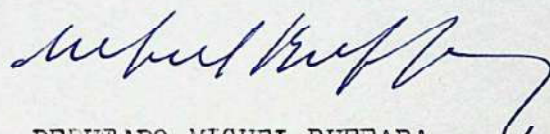
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SECCÃO DO PARANÁ

292
Miguel Buffara

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. WALDIR ARAUJO, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 66.

Curitiba, 6 de outubro de 1966



DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

Reconheço a Firma de Miguel Buffara
..... e que dou fé.
Em test.º 4

Curitiba, 8 de Outubro de 66

4.º Tabelionato

IMPRESSÃO EM PAPEL
ALBANO COIM & CIA

EXMO SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

300

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PROTOCOLO N.º 5040

Data 14-10-66

Fundo da Câmara

J. Publique-se o aut. que trata o aut. Resolução n.º 7.869.

Em 14-10-66

O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, vem mui respeitosa^umente requerer a êsse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, que se digne mandar registrar nessa Colenda Côrte de Justiça, os candidatos de nossa Organização que concorrerão ao próximo pleito de novembro:

PARA SENADOR:

AFONSO CAMARGO NETTO
JOAQUIM NÉIA DE OLIVEIRA (SUPLENTE)

PARA DEPUTADO FEDERAL:

ALFREDO DA COSTA CHAVES FILHO - ALFREDO CHAVES FILHO - CHAVES
ANTÔNIO LUSTOSA DE OLIVEIRA - LUSTOSA DE OLIVEIRA
CIRILO MARTINS DE SOUZA - CIRILO MARTINS - MARTINS
ESTEFANO MIKILITA - MIKILITA
LÉO DE ALMEIDA NEVES - LÉO A. NEVES - LÉO NEVES
MIGUEL BUFFARA - BUFFARA

PARA DEPUTADO ESTADUAL:

ANTÔNIO JOSÉ DA LUZ AMARAL FILHO - ANTÔNIO AMARAL FILHO - AMARAL FILHO
ANTÔNIO LUIZ GONZAGA DA SILVA - ANTÔNIO GONZAGA DA SILVA
ANTÔNIO GONZAGA - GONZAGA
ALCIDES CAETANO
ENEAS EUGÊNIO PERTIRA FARIA - ENEAS PEREIRA FARIA - ENEAS FARIA - FARIA
HERNANI GUIMARÃES MEDEIROS - ERNANI GUIMARÃES = ERNANI ME DEIROS
JOÃO CERNICHIARO - CERNICHIARO
LORDES GERALDO
NELSON BUFFARA - DR. NELSON BUFFARA
RENÔ CARNEIRO DA SILVA - DR. RENÔ CARNEIRO - RENÔ CARNEIRO
ROBERTO FERREIRA DE MOURA - ROBERTO DE MOURA - MOURA
WILSON CHEDID - CHEDID

Incluimos para os devidos fins, a documentação para cada candidato, e a cópia da ata em que esta Comissão Diretora Regional escolheu-os.

301
[Handwritten signature]

Nestes Termos
Pede deferimento

Curitiba, 14 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

Reconheço verdadeira a firma que
[Handwritten signature]
do que deu li
Em test.º *[Handwritten signature]* de verdade
Curitiba, 14 de outubro de 1966
[Handwritten initials]

DR. NELSON LAPORTE
OSWALDO ALVES CUNHA
Zona. de Autornato
Rua Mal. Floriano, 116
Curitiba - Pr.

IMPRESSÃO DE
100 em 100 A. L. N. T.

Ass. J.
200 94-10-966

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SECCÃO DO PARANÁ

302
Miguel Buffara

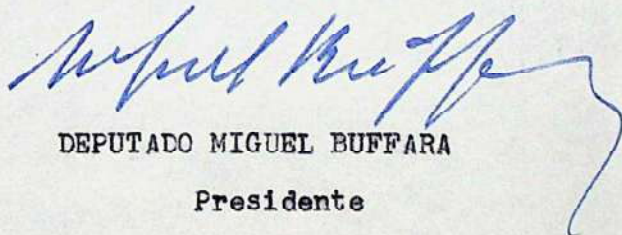
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA REGIONAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, SECCÃO DO PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1966.

Às vinte horas do dia doze de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se a Comissão Diretora Regional do Movimento Democrático Brasileiro, no Paraná, sob a presidência do deputado Miguel Buffara. Havendo número legal de Membros, o senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, constatando-se as seguintes presenças: Iberê de Mattos, Eurico Batista Rosas, Nelson Buffara, Renato Celidonio, Wilson Chedid, Fernando Gama e Souza, Afonso de Camargo Netto, Joaquim Néia de Oliveira, Antônio Baby, Antônio Annibelli, Silvino Lopes de Oliveira e José Richa. O senhor Presidente mandou que fôsse lida a ata da reunião anterior, o que foi procedido pelo secretário geral, sendo aprovada. Foi submetida à aprovação as novas Comissões Interventoras, nos seguintes municípios: Andirá, Arapongas, Astorga, Bonsucesso, Campo do Tenente, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Cianorte, Florai, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguapitã, Jardim Alegre, Jussara, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Nova Fátima, Ourizona, Paranacity, Paranaguá, Pérola do Oeste, Pitanga, Ponta Grossa, Rio Negro, Santa Izabel do Oeste, São Jorge do Ivaí, Santa Mariana, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jerônimo, sendo aprovadas. Foram submetidos à aprovação e aprovados os Comitês de Propaganda, nos seguintes municípios: Campo Mourão, Cruzeiro do Oeste, Curitiba, Guarapuava, Paranaíba e Umuarama. Foram aprovados os seguintes nomes para inclusão na relação de candidatos: PARA DEPUTADO FEDERAL: Antônio Lustosa de Oliveira e José Aristides de Moraes Filho. PARA DEPUTADO ESTADUAL: Nelson Buffara e Valdir Cunha. Conforme ficou estabelecido na reunião anterior, o senhor Afonso de Camargo Netto indicou para seu Suplente ao Senado Federal, o deputado Joaquim Néia de Oliveira, que foi aprovado. Sobre a suplência do senador Nelson Maculan, este com a palavra declarou não ter preferência por nomes, pois convidou o general Iberê de Mattos e o deputado Miguel Buffara, transferindo à Comissão Diretora a decisão. Foi resolvido que o senador Nelson Maculan, deveria ser reunir com os dois aspirantes à Suplência, para resolver em definitivo o assunto. O deputado Wilson Chedid sugeriu a nomeação de uma comissão para organização da propaganda gratuita, nas emissoras de rádio e televisão, dando-se preferência a pessoas que não sejam candidatos, a fim de selecionar os participantes dos referidos programas. Foi dado poderes ao senhor Presidente para escolher os componentes da Comissão, que resolveu credenciar

303

o senhor Uahib Tanus, para programar e representar a nossa organização, perante as referidas emissoras. Para cumprimento da Lei vigente, sobre a quantia máxima que deve ser dispendida pelos candidatos, na propaganda eleitoral, ficou assim distribuído: Senador Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) para os dois candidatos. Deputados Federais: Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros). Deputados Estaduais: Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros). num total de Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros). Foi, também, fixado o máximo das doações para a campanha eleitoral de nossa organização em Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros). Foi aprovada uma gratificação ao Encarregado da Secretaria, na quantia de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), além do ordenado mensal, a partir de primeiro do corrente, até a realização das eleições de novembro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Fernando Gama e Souza, secretário geral, mandei lavrar esta ata que vai assinada por todos os membros presentes. a) Miguel Buffara, Fernando Gama e Souza, Iberê de Mattos, Eurico Batista Rosas, Nelson Maculan, Renato Celidônio, Wilson Chedid, Afonso de Camargo Netto, Joaquim Néia de Oliveira, Antônio Baby, Antônio Annibelli, Silvino Lopes de Oliveira, José Richa e Nelson Bugara.

CONFERE COM O ORIGINAL E VISTO:



DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

304
[Handwritten signature]

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu, AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETTO,
abaixo assinado e pelo presente instrumento,
autorizo o registro de minha candidatura ao
Senado Federal, pela Sub-Legenda do MOVIMEN-
TO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB.

Curitiba, 5 de outubro de 1966.

Affonso de Camargo Netto
AFFONSO ALVES DE CAMARGO NETTO.

Reconheço a firma *pública*

Affonso Alves de Camargo Netto

Em test.º *[Handwritten]* Verd.

Curitiba, 5 de outubro de 1966

Local de selos para fins

[Handwritten]

2.º TABELIONATO DE NOTAS
JOÃO ALBERTO GUIMARÃES
TABELIÃO
HEITOR STAMATO FILHO
Oficial Motor
ELÔ MAINGUÊ
Esc. Aut.
Mal. Deodoro, 126 - Loja - Fone 4-6977
CURITIBA - PARANÁ

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SECCÃO DO PARANÁ

309
Miguel Buffara

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. AFONSO DE CAMARGO NETTO, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 7 :

Curitiba, 12 de outubro de 1966

Miguel Buffara

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

FIRMA RECONHECIDA
R. TABELIAO - CURITIBA

8.º TABELIONATO REZENDE
Reconheço a Firma *Supra* de
Miguel Buffara
da que dou fé.
Curitiba, 13 de out de 19 66
Em test: *[Signature]* da verdade
8.º Tabelião

O PRESENTE documento com
tanto de selos por disposição
de lei para fins
eleitorais

CARTORIO REZENDE
8.º TABELIAO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Chefe de Mesa
CURITIBA - PARANÁ

311
Netto

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pelo presente autorizo o registro do meu nome como candidato a Suplente da candidatura de AFONSO ALVES DE CAMARGO NETTO, ao Senado da Republica, pelo MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO, no proximo pleito a realizar-se no proximo dia 15 de Novembro do corrente ano.

Curitiba, 4 de Outubro de 1966.

Joaquim Nêia de Oliveira

JOAQUIM NÊIA DE OLIVEIRA

Reconheço a firma *Joaquim Nêia de Oliveira*

Joaquim Nêia de Oliveira

Em test. *Elô Mainguê* Verd.

Curitiba, *5* de *Outubro* de 19*66*

Isento de selos para fins
eleitorais

2.º TABELIONATO DE NOTAS
JOÃO ALBERTO GUIMARÃES
TABELIÃO
HEITOR STAMATO FILHO
Oficial Autor
ELÔ MAINGUÊ
Esc. Aut.
Mal. Deodoro, 126 - S/loja - Fone 4-6977
CURITIBA - PARANÁ

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECCÃO DO PARANÁ

3/2
Miguel Buffara

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. JOAQUIM NÉIA DE OLIVEIRA, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 5.

Curitiba, 12 de outubro de 1966

Miguel Buffara

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA
Presidente

FIRMA RECONHECIDA
8.º TABELIAO CURITIBA

O PRESENTE documento esta
leento de selos por disposição
expressa da lei para fins

Eleitorais

8.º TABELIONATO REZENDE

Reconheço a firma Miguel Buffara

Miguel Buffara do que dou fé.

Curitiba, 15 de outubro de 19 66

Em test. [assinatura] da verdade

[assinatura]
8.º Tabelião

CARTORIO REZENDE
8.º TABELIAO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Matr.
CURITIBA - PARANÁ

316
[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO
=====

ALFREDO DA COSTA CHAVES FILHO, casado, funcionário
funcionário público federal, residente nesta Capital à rua Se-
nador Saraiva nº 424, AUTORIZA a Comissão Executiva do Movimen-
to Democrático Brasileiro, Secção do Paraná, a REGISTRAR seu
nome como CANDIDATO a DEPUTADO FEDERAL para o pleito a reali-
zar-se a 15 de novembro do corrente ano, com os seguintes nomes:
ALFREDO CHAVES FILHO, ALFREDO CHAVES, ALFREDO, CHAVES, ALFREDO
DA COSTA e COSTA CHAVES e DA COSTA.-

5.º TABELIAO

Curitiba, 16 de setembro de 1966.

[Handwritten signature: Alfredo da Costa Chaves]

5.º TABELIAO

Alfredo Braz de João Pessoa, 53 - Ciba. - Pr.

Reconheço como verdadeira a firma *[Handwritten signature]*

Alfredo da Costa
Chaves Filho

Doa fe. Curitiba, 16 de setembro de 1966.

Em testemunho da verdade.
[Handwritten signature]

5.º OFIC. CU. NOTAS
Crs 10,00
TABELIAO
Waldemir Luzwayk Filho
OFICIAL MAIOR

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SECCÃO DO PARANÁ

317
Miguel Buffara

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná,
pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. ALFREDO DA COS
TA CHAVES FILHO, encontra-se registrado no Livro de Filiação partidá
ria sob p nº 73.

Curitiba, 5 de outubro de 1966

Miguel Buffara

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

LA REGONHECIDA
CURITIBA

8.º TABELIONATO REZENDE
Reconheço a Firma Miguel Buffara de Alfredo da Costa Chaves Filho
do que dou fé.
Curitiba, 5 de outubro de 19 66
Em test.º [assinatura] da verdade
8.º Tabelião

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Meior
CURITIBA - PARANÁ

PRESENTE documento está
isento de selos, por disposição
expressa da Lei, para fins
[assinatura]

- A U T O R I Z A Ç Ã O -

321
[Handwritten signature]

Pela presente, autoriso o registro de meu nome como candidato a Deputado Federal para concorrer ao pleito eleitoral marcado para o dia 15 de Novembro, do ano em curso, pela legenda do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - devendo suas cédulas conter meu nome por extenso.

GUARAPUAVA, 8 de Outubro de 1.966.-

[Handwritten signature: Antonio Lustosa de Oliveira]
(Antonio Lustosa de Oliveira)



TABELIONATO GOUVÊA

Reconheço verdadeira(s) a(s) [irma(s)] de
Antonio Lustosa de
Oliveira

Em test. *[Signature]* da verdade.

Guarapuava, *[Signature]*

8 de outubro de 1966

[Handwritten signature]

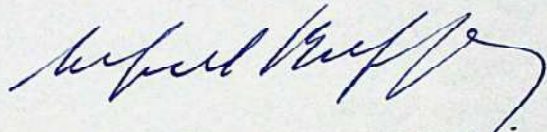
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SECCÃO DO PARANÁ

322
Miguel Buffara

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. ANTÔNIO LUSTOSA DE OLIVEIRA, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 161.

Curitiba, 14 de outubro de 1966



DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

Reconheço verdadeira a firma Miguel Buffara
do que deu fé
Em test.º 14 de outubro de 1966
35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO PARANÁ

42.723
DR. NELSON LAPORTE
CURITIBA

329
M. Martins

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pelo presente, autorizo o Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.) do Paraná, a registrar junto ao Tribunal Regional Eleitoral, o meu nome como candidato ao cargo de Deputado Federal nas próximas eleições.

Outrossim, desejo ser registrado ainda como:

CIRILO MARTINS - MARTINS

Curitiba, 31 de agosto de 1.966

Cirilo Martins de Souza
CIRILO MARTINS DE SOUZA



Reconheço a firma, *Cirilo Martins de Souza*
_____ que dou fé.
Em test.º *48* da verdade
Curitiba, _____ de 19____
48
4.º Tabelionato

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SECCÃO DO PARANÁ

330
Miguel Buffara

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. CIRILO MARTINS DE SOUZA, encontra-se registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 119.

Curitiba, 5 de outubro de 1966

Miguel Buffara

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

FIRMA RECONHECIDA
8.º TABELIAO - CURITIBA

8.º TABELIONATO REZENDE
Reconheço a firma Miguel Buffara de
Curitiba, 6 de outubro de 1966
Em test.º [assinatura] da verdade
8.º Tabelião

CARTORIO REZENDE
8.º TABELIAO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANA

O PRESENTE documento esta
isento de selos por disposição
expressa da Lei. para Rns
[assinatura]

334
Mebauty

A U T O R I Z A Ç Ã O

ESTEFANO MIKILITA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente à Tr. Palmeira, 77 - Portão - Curitiba, eleitor inscrito sob o nº 6.507 na 1ª zona eleitoral de Curitiba, pelo presente autoriza ao partido MODEBRA (M.D.B.) a registrar a sua candidatura a Deputado Federal nas eleições a se realizarem no dia 15 de novembro do ano fluente.

Outrossim, declara que concorrerá ao pleito referido com os seguintes nomes: ESTEFANO MIKILITA ou MIKILITA.

Curitiba, 4 de outubro de 1966
Estefano Mikilita

Reconheço a firma, Estefano Mikilita
de que dou fe
Em test.º de de verdade de
Curitiba, 4 out de 1966
4.º Tabelionato

DR. NELSON LAPORTE
Oswaldo José Cunigo
Escrivente Autorizado
Rua Mel. Fiorino, 116
Curitiba - Pr.

DR. NELSON LAPORTE
Oswaldo José Cunigo
Escrivente Autorizado
Rua Mel. Fiorino, 116
Curitiba - Pr.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SECCÃO DO PARANÁ

335
Miguel Buffara

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. ESTEFANO MIKILITA, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 13.

Curitiba, 10 de outubro de 1966

Miguel Buffara

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

8.º TABELIONATO - CURITIBA

8.º TABELIONATO REZENDE

Reconheço a firma *Supra*
Miguel Buffara

Curitiba, 13 de out de 66

Em test. *[Signature]*
8.º Tabelião

O PRESENTE documento está isento de selos por dispensa de expressa da Lei, para fins eleitorais

CARTÓRIO PREZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Paul de Melo de Figue
João da Rosa
Cidade de Curitiba
CURITIBA - PARANÁ

339
[Handwritten signature]

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pelo presente autorizo o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, a proceder o registro do meu nome como candidato ao cargo de Deputado Federal, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, para concorrer às eleições de 15 de novembro próximo.

Outrossim, desejo ser registrado como: LÉO NEVES - LÉO - DR. LÉO, - LÉO ALMEIDA NEVES - LÉO ALMEIDA - NEVES.

Curitiba, 21 de setembro de 1966

[Handwritten signature]
LÉO DE ALMEIDA NEVES

7º TABELIÃO
Dr. Renato Volpi
Herlei José Volpe
Oficial Maior
José D'Amico
Esc. Aut.
CURITIBA
PARANÁ

Reco. do original a firmado
Léo de Almeida Neves
do que dou fé
Curitiba 21 de set de 19 66
Em test. da verdade.
[Handwritten initials]
7º TABELIÃO
ISENTO DE SELOS POR LEI

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECCÃO DO PARANÁ

340
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. LÉO DE ALMEIDA NEVES, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 75.

Curitiba, 10 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA
Presidente



...
leento de atos por meio de
...
eleitorais

8.º TABELIÃO REZENDO

Reconheço a Firma Suza de
Miguel Buffara

Curitiba, 13 de out de 1966

Em test.º [Handwritten signature]

8.º Tabelião



344
[Handwritten signature]

= A U T O R I Z A Ç Ã O =
=====

Pela presente autorizo o registro de minha candidatura a Deputado Federal pelo Movimento Democrático Brasileiro (M·D·B·), junto ao Tribunal Regional Eleitoral, nas Eleições de 15 de Novembro de 1.966.

Outrossim, desejo ser registrado como MIGUEL BUFFARA e BUFFARA.

CURITIBA, 8 de outubro de 1966

FIRM. RECONHECIDA
8.º TABELIÃO - CURITIBA

[Handwritten signature of Miguel Buffara]
MIGUEL BUFFARA

CARTONIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANÁ

8.º TABELIÃO REZENDE
Requerer a forma BUSCA de
Miguel Buffara
do que dou fé.
Curitiba, 10 de Outubro de 1966
Em test.º [Handwritten signature]
de verdade
8.º Tabelião

PRESENTE documento esta
sento de selos por disposição ex-
pressa da Lei, para fins

[Handwritten signature]
Curitiba, 10 de Outubro de 1966
8.º Tabelião

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SEÇÃO DO PARANÁ

315
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. MIGUEL BUFFARA, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 1.

Curitiba, 10 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

8.º TABELIONATO
REZENDE
CURITIBA

8.º TABELIONATO REZENDE

Reconheço a Firma *Supra* de

Miguel Buffara

Curitiba, 13 de out de 1966

Em test.º *[Handwritten signature]* do Tabelião

[Handwritten signature]
8.º Tabelião

O PRESENTE documento esta
taento de selos por disposicao
expressa da Lei, para fins
eleitorais

CARTORIO REZENDE
8.º TABELIAO
Dr. Paul de Nazarede Filho
Jorge da Rosa
Cidade Mãe
CURITIBA - PARANA

A U T O R I Z A Ç Ã O

356
[Handwritten signature]

Pela presente, autorizo o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, a proceder o registro de sua candidatura ao cargo de Deputado Estadual, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, para concorrer às eleições de 15 de novembro próximo.

Outrossim, desejo que meu nome seja registrado como: ANTÔNIO AMARAL FILHO e AMARAL FILHO.

Curitiba, 12 de outubro de 1966

[Handwritten signature]
ANTÔNIO JOSÉ DA LUZ AMARAL FILHO

Reconheço a firma, _____

[Handwritten signature]

Em test.º _____

Curitiba, _____

[Handwritten signature]

DR. NELSON LAFORTE
C.º TABELIAO
711
OSWALDO JOSÉ CINCO
Escritorio Autorizac.
Rua Mal. Floriano, 118
Curitiba - PARANÁ

DR. NELSON LAFORTE
C.º TABELIAO
711
OSWALDO JOSÉ CINCO
Escritorio Autorizac.
Rua Mal. Floriano, 118
Curitiba - PARANÁ



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECÇÃO DO PARANÁ

357
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA LUZ AMARAL FILHO, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 172.

Curitiba, 12 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

FIRMA RECONHECIDA
8.º TABELIAO - CURITIBA

8.º TABELIONATO REZENDE
Reconheço a Firma Suzo de

Miguel Buffara

do que dou fé.
Curitiba, 13 de outubro de 1966

Em test. [Handwritten signature]
8.º Tabelião

ANTÔNIO JOSÉ DA LUZ AMARAL FILHO
8.º TABELIAO REZENDE
CURITIBA - PARANÁ

leento de atos por dia
EXPEDIENTE da Lei para fim
desteris

AO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (M. D. B.)
SEÇÃO DO PARANÁ.

36
[Handwritten signature]

Sr. Presidente.

ANTONIO LUIZ GONZAGA DA SILVA, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, neste Estado, respeitosamente, vem comunicar-lhe que está de acôrdo e aceita concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná por esta agremiação política, pelo que solicita sua competente inscrição e junta os documentos necessários.

Sendo só, apresenta seus protestos de elevada estima e consideração.

CORNÉLIO PROCÓPIO (PR), 26 de agosto de 1966.

S AUDAÇÕES

[Handwritten signature]

Antonio Luiz Gonzaga da Silva

RECONHECIMENTO
J. M. Amin
Oncial Maior
CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

Reconheço por semelhança a firma

Antonio Luiz Gonzaga da Silva

do que dos fé.

C. Procópio, 27 de agosto de 1966.

Em test.º *AMM* da verdade

Admaral. R.

ISÊNTO DE DEBITOS PARA
FINS *eleitorais*

[Handwritten signature]

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SECCÃO DO PARANÁ

363
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. ANTÔNIO LUIZ GONZAGA DA SILVA, está registrado no Livro de Filiação partidária sob o número 127.

Curitiba, 6 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

Reconheço a firma *[Handwritten signature]*
que dou fé.

Em test.º *[Handwritten signature]* em verdade.
Curitiba, 8 de outubro de 1966

4.º Tabelionato

**MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
ACORDO COM A LEI**

A U T O R I Z A Ç Ã O

368
[Handwritten signature]

Pela presente, autorizo o Movimento Democrático Brasileiro, (MDB), a proceder o registro de minha candidatura ao cargo de Deputado Estadual, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, para concorrer às eleições de 15 de novembro próximo.

Curitiba, 12 de outubro de 1966



[Handwritten signature]
ALCIDES CAETANO

8.º TABELIONATO REZENDE

Reconheço a Firma *Supra* de alcides Caetano

no que dou fé.
Curitiba, 13 de outubro de 1966

Em test. *[Handwritten signature]*

N.º *[Handwritten]*

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECCÃO DO PARANÁ

369
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. ALCIDES CAETANO, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 163.

Curitiba, 6 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

Reconheço a firma *[Handwritten signature]*
de que dou fé
Em test.^o *[Handwritten signature]* a verdade.
Curitiba, 8 de outubro de 1966
[Handwritten number]
4.º Tabelionato

Movimento Democrático Brasileiro
ASSIDUO COM A LEM

374
[Handwritten signature]

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu, ENÉAS EUGÊNIO PEREIRA FARIA, infra-assinado, pela presente autorizo o "MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - M.D.B!" no Paraná, a registrar meu nome como candidato a Deputado Estadual, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, a fim de concorrer as eleições de quinze de novembro próximo.

Outrossim, desejo que meu nome seja registrado como: "ENÉAS EUGÊNIO PEREIRA FARIA", "ENÉAS FARIA", "ENÉAS PEREIRA FARIA", "FARIA".

Curitiba, 14 de outubro de 1.966

[Handwritten signature]

Enéas Eugênio Pereira Faria

8.º TABELIONA R. REZENDE
Reconheço a Firma *[Handwritten signature]*
de *Enéas Eugênio Pereira Faria*
da que dou fé.
Curitiba, 14 de Outubro de 1966
Em test.º *[Handwritten signature]*
8.º Tabelião

FIRMA RECONHECIDA
8.º TABELIÃO - CURITIBA

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Paul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Cleral Maior
CURITIBA - PARANÁ

O PRESENTE documento esta
leento de selos por disposição
expressa da Lei para fins

[Handwritten signature]

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SEÇÃO DO PARANÁ

375
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. ENÉAS EUGÊNIO PEREIRA FARIA, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 212.

Curitiba, 14 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

Reconheço verdadeira a firma de Miguel Buffara
do que dou fé.
Em test.º 44 da verdade
Curitiba, 14 de Outubro de 1966

4º TAB

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
CURITIBA - PARANÁ

DR. NELSON LAPORTE
Advogado
OSWALDO JOSÉ CUNICO
Advogado
Rua Natal, 116
Curitiba - PR.

A U T O R I Z A Ç Ã O

380
[Handwritten signature]

Pela presente autorizo o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) a proceder o registro de minha candidatura ao cargo de Deputado Estadual, junto ao Tribunal Eleitoral para concorrer as eleições de 15 de novembro próximo.

Outrossim, desejo que o meu nome seja registrado como: Hernani - Guimarães - Medeiros.

Curitiba, 4 de outubro de 1966

[Handwritten signature]
HERNANI GUIMARÃES MEDEIROS

ABELLIO-CLARO AMÉRICO GUIMARÃES

Reconheço a firma *[Handwritten signature]*
Hernani Guimarães
Medeiros

Curitiba, 5 de outubro de 1966

Em test.º *[Handwritten signature]* da Verdade

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECCÃO DO PARANÁ

381
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. HERNANI GUIMARÃES MEDEIROS, encontra-se registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 114.

Curitiba, 5 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

FIRMA RECONHECIDA
8.º TABELIÃO - CURITIBA

8.º TABELIÃO REZENDE
Reconheço a Firma Miguel Buffara de _____
do que dou fé.
Curitiba, 5 de outubro de 1966
Em test.º [Handwritten signature]
8.º Tabelião

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANÁ

O PRESENTE documento está
letrado de selos por disposição
expressa de Lei, para fins _____
[Handwritten signature]

385
[Handwritten signature]

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, autorizo o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, a registrar o meu nome como candidato ao cargo de Deputado Estadual, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, para concorrer ao pleito de 15 de novembro próximo.

Outrossim, desejo que meu nome seja registrado como:
JOÃO CERNICHIARO e CERNICHIARO.

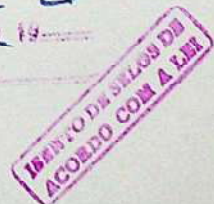
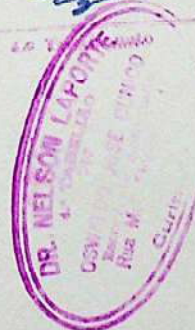
Curitiba, 14 de outubro de 1966

[Handwritten signature]
JOÃO CERNICHIARO

Reconheço a firma, _____

João Cernichiaro

de que sou te
Em test. *eu* da verdade
Curitiba *14* de *Out* de 1966



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECCÃO DO PARANÁ

386
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. JOÃO CENICHIARO. está registrado no Livro de Filiação partid-ária, sob o número 15.

Curitiba, 14 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

Reconheço verdadeira a firma, *[Handwritten signature]*
do que deu fé.
Em test.º *[Handwritten signature]* da verdade
Curitiba, 14 de outubro de 1966
[Handwritten signature]
4.º TAB

DR. NELSON LAPORTE
4.º TABULARIO
OSW. JOSÉ CUNICO
Juiz de Direito Autorizado
Rua M. Floriano, 116
Curitiba - Pr.

RECONHECIMENTO
DEBIDO COM A LEI

A U T O R I Z A Ç Ã O

390
[Handwritten signature]

Eu, abaixo assinado, LORDES GERALDO, Brasileiro, solteiro, ferroviário, residente e domiciliado à Rua João Negrão nº 1.116, Apartamento nº 4, nesta Capital, AUTORIZO o MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - (MDB) a REGISTRAR minha candidatura no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, do Estado do Paraná à Deputado Estadual, com os seguintes nomes:

LORDES GERALDO, LÓRDES GERALDO,
LORD GERALDO, LORDE GERALDO,
LORDS GERALDO, LORDES GERALDI,
LORDE GERALDI, LORDS GERALDI,
LORD GERALDI, LORDES, LÓRDES,
LORDE, LORDS, LORD, GERALDI,
GERARDO, GERALDO.

Curitiba, 29 de setembro de 1.966



[Handwritten signature: Lordes]
LORDES GERALDO.

Reconheço verdadeira a firma de
Lordes Geraldo
de que sou RM
Um test.º em de verdade
Curitiba, 29 de setembro de 1966

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SEÇÃO DO PARANÁ

391
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. LORDES GERALDO, encontra-se registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 102.

Curitiba, 5 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

8.º TABELIÃO - CURITIBA
FIRMA RECONHECIDA

8.º TABELIÃO REZENDE
Reconheço a firma Miguel Buffara
do que dou fé.
Curitiba, 6 de Outubro de 1966
Em test.º [Handwritten signatures]
8.º Tabelião

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANÁ

O PRESENTE documento esta
leento de selos por disposição
expressa da Lei para fins

[Handwritten signature]

395
Nelson Buffara

A U T O R I Z A Ç Ã O

PELA PRESENTE AUTORIZO O REGISTRO DE MINHA CADIDATURA A DEPUTADO ESTADUAL PELO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO? (M.D.B.), JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DE 15 DE NOVEMBRO DE 1.966.

OUTROSSIM, DESEJO SER REGISTRADO COMO "DR. NELSON BUFFARA E NELSON BUFFARA."

PARANAGUÁ,

Nelson Buffara

TIPO DE CONHECIDA

2.º TABELIAO
DR. ROBERTO FONTES
Rua Marechal Deodoro, 40

Reconheca a firma *Nelson Buffara*

Em test. da da verdade
Paranaguá, 26 de Setembro de 1966

Carta de selo nº. vi. leges

Roberto Fontes
TABELIAO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECCÃO DO PARANÁ

396
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. NELSON BUFFARA, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 145.

Curitiba, 10 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

FIRMA RECONHECIDA
8.º TABELIÃO - CURITIBA

8.º TABELIONATO REZENDE

Reconheço a firma Suiza de

Miguel Buffara

do que dou fé.

Curitiba, 10 de outubro de 1966

Em test. [Handwritten signature] do Tabelião

Este documento não tem validade se não for assinado por disposição expressa de Lei para isso.

Eleitorais

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raúl de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANÁ

402
[Handwritten signature]

A U T O R I Z A Ç Ã O .

Pelo presente instrumento, autorizo o MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO, SECCÃO DO PARANÁ, à junto ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL Dêste Estado, a registrar a minha candidatura pelo partido supra ressaltado, à Deputação Estadual.

Outressim, solicito a gentileza de procederem o competente registro nos seguintes nomes:- Renô Carneiro, Renô Carneiro da Silva, Dr. Renô Carneiro, Dr. Rene Carneiro e Dr. Renô, e Renô.

Curitiba, 10 de Outubro de 1.966

[Handwritten signature: Renô Carneiro da Silva]
Renô Carneiro da Silva.

Reconheço a firma *[Handwritten signature]*

Em test. o *[Handwritten signature]* Verd.

Curitiba, de out. de 1966



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SEÇÃO DO PARANÁ

403
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. RENÔ CARNEIRO DA SILVA, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 121.

Curitiba, 10 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

FIRMA RECONHECIDA
8.º TABELIAO - CURITIBA

PRESENTE documento este
leento de reica por disposiçaõ
expressa col. pere fins
eleitorais

8.º T. TABELIAO - REZENDE
Reconheço a firma Supra de
Miguel Buffara
do que dou fé
em 13 de out de 1966
na 1001.ª da verdade
[Handwritten signature]
8.º Tabelião

CANTORIO REZENDE
8.º TABELIAO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Silva
CURITIBA - PARANÁ

A U T O R I Z A Ç Ã O

408
[Handwritten signature]

Autorizo, por este instrumento, com firma reconhecida em Tabelião, de acôrdo com o item II, § 1º, artigo 94 do Código Eleitoral;

O PARTIDO POLÍTICO "MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO", Secção do Paraná, Diretório de Curitiba;

A FAZER O LANÇAMENTO DE MEU NOME

"-ROBERTO FERREIRA DE MOURA-" Para integrar a "CHAPA DE CANDIDATOS A DEPUTADO ESTADUAL" para o pleito democrático de "NOVEMBRO DE 1.966".

ROBERTO FERREIRA DE MOURA, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, nascido em Curitiba aos 14 dias do mês de Outubro de 1.934, filho de Emanuel Pinheiro de Moura e Avany Ferreira Moura; Carteira de Identidade F.D. série V-3334 - Secção V-2142 - Registro Geral nº207.188-Paraná.-

CURITIBA, em 10 de Agosto de 1.966.-

[Handwritten signature]

JJA

EXMO. SNR. DR. JUIZ ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ,
PALÁCIO SÃO FRANCISCO,
N/CAPITAL.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECÇÃO DO PARANÁ

409
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná,
pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. ROBERTO FERREI
RA DE MOURA, está inscrito no Livro de Filiação partidária, sob o nú
mero 78.

Curitiba, 28 de setembro de 1966

EMBA RECONHECIDA
EM TABELIÃO - CURITIBA

[Handwritten signature]
DEPUTADO MIGUEL BUFFARA
Presidente

8.º TABELIÃO - REZENDE
Reconhecido em Curitiba
Miguel Buffara
Curitiba, 29 de setembro de 1966
Em test. *[Handwritten signature]*

O PRESENTE documento está
livre de selos por disposição
expressa da Lei, para fins
[Handwritten signature]

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANÁ

A U T O R I Z A Ç Ã O

716
[Handwritten signature]

Pela presente, autorizo o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, a registrar o meu nome junto ao Tribunal Regional Eleitoral, como candidato à deputado Estadual, às eleições proporcionais de 15 de novembro do corrente ano.

Outrossim, autorizo que o meu registro seja feito em nome de Wilson Chedid ou Chedid.

Curitiba, 4 de outubro de 1966

Wilson Chedid
WILSON CHEDID

8.º TABELIÃO - CURITIBA

8.º TABELIÃO - REZENDE
Reconheço a Firma *simples* de
Wilson Chedid
do que deu *12*
Curitiba, *4* de *out* de 19 *66*
Em test.: *[Signature]* da verdade
8.º Tabelião

O PRESENTE documento está
isento de selos por disposição
expressa da Lei para fins
eleitorais

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oscari F. de
CURITIBA - PARANÁ

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SEÇÃO DO PARANÁ

217
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná,
pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Dr. WILSON CHEDID,
encontra-se registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número
179.

Curitiba, 5 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

8.º TABELIÃO - CURITIBA
PRIMA RECONHECIDA

8.º TABELIÃO REZENDE.
Reconheço a Prima de Miguel Buffara

do que dou fé.
Curitiba, 05 de Out de 19 66

Em test.º [Signature] [Signature] [Signature]
8.º Tabelião

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Oficial Maior
CURITIBA - PARANÁ

O PRESENTE documento está
leído de solos por disposição,
expressa da Lei, para fins
[Signature]

EXMO SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

423
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PROTOCOLO 5045
Data 16-10-66
Folha Reso-
1

7. Publique-se o edital que trata o art. 15 da Lei nº 7.869.

Em 16-10-1966

[Handwritten signature]

O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, vem mui respeitosamente requerer a êsse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, que se digno mandar registrar nessa Côlenda Côrte de Justiça, os candidatos de nossa Organização que concorrerão ao próximo pleito de novembro:

PARA DEPUTADO FEDERAL:

EXPEDITO ZANOTTI - ZANOTTI

PARA DEPUTADO ESTADUAL:

ALCEU ANTÔNIO SWAROWSKI - ALCEU A. SWAROWSKI - SWAROWSKI

Solicitamos a Vossa Excelência, outrossim, que sejam registrados nos mapas de apuração, os constantes ao lado do nome original.

Incluimos para os devidos fins, a documentação para cada candidato, e a cópia da ata em que esta Comissão Diretora Regional escolheu-os.

Nêstes Têrmos
Pede deferimento

Curitiba, 14 de outubro de 1966

[Handwritten signature: Miguel Buffara]

8.º TABELA BIRMA RECONHECIDA
CURITIBA

Reconheço a *[Handwritten: Miguel Buffara]* como *[Handwritten: candidato]* de *[Handwritten: ...]* DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

[Handwritten signature: Miguel Buffara]

Curitiba, 15 de outubro de 1966
Em 15 de outubro de 1966

8.º Tabela

O PROSINTO documento esta
fóssile de autos por disposição
expressa da Lei, para fins
elei. ind.

Ab S.F.
Em 16-10-1966
[Handwritten signature]
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
José da Rosa
Curitiba - Paraná

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECCÃO DO PARANÁ

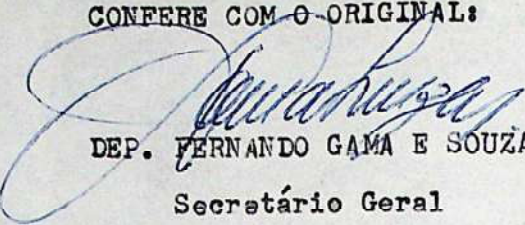
124
Miguel Buffara

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA REGIONAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, NO PARANÁ, REALIZADA EM 1º DE AGÔSTO DE 1966.

Às vinte e uma horas do dia primeiro de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se a Comissão Diretora Regional do Movimento Democrático Brasileiro, no Paraná, sob a presidência do deputado Miguel Buffara. Com a presença dos membros: José Richa, Silvino Lopes de Oliveira, Léo de Almeida Neves, Joaquim Néia de Oliveira, Antônio Baby, Armando de Lima Uchôa, Eurico Batista Rosas, Wilson Chedid, Ireno Vicente, Iberê de Mattos, Renato Celidônio, Nelson Maculan e Afonso de Camargo Neto, foram a bertos os trabalhos. O senhor Presidente colocou em votação a es cõlha dos candidatos ao Senado, Câmara dos Deputados e Assembléia Legislativa do Estado, às próximas eleições de quinze de novembro próximo, nos termos do artigo doze (12), letra "e" do Estatuto partidário. Por unanimidade de votos, foi escolhido como candidato ao Senado Federal, o atual senador Nelson Maculan, a quem foram dados poderes para a escolha do seu suplente, "ad-referendum" da Comissão Diretora Regional. A seguir foram escolhidos os seguintes candidatos: PARA DEPUTADO FEDERAL: Renato Celidônio, Antônio Baby, Fernando Gama e Souza, José Richa, Petrónio Fernal, Augusto Leivas de Otéro, Alfredo Chaves Filho, Expedito Zanetti, Estefano Mikilita, Jonny Cardoso Lima, Léo de Almeida Neves e Zacarias Polvora. PARA DEPUTADO ESTADUAL: Eurico Batista Rosas, Leovegildo Salles, Orlando Peraro, Percy Schreiner, Silvino Lopes de Oliveira, Sinval Martins de Araujo, Wilson Chedid, Antônio Rodrigues Luna, Armando de Lima Uchôa, Arlindo Ribas de Oliveira, Abrahão Nora, Abis Evaristo Doce, Elcides Caetano, Adib Laidane, Amilcar de Araujo Saporiti, Alceu Swarowski, Bento Ilceu Chimelli, Benjamin Malucelli, Douglas Hansen Bicudo, Euclides Buzini, Elias Jorge Nassar, Flávio Horizonte da Costa, Farid Barbosa Fahur, Inácio José de Carvalho, Ivaldo Thomazi, João Passos, José Alencar Furtado, João Olivir Gabardo, Jacintho Simões, José Mendes Maina, João Genichiaro, Lauro Castilho, Lordes Geraldo, Lázaro Sérvo, Manoel Lourenço de Carvalho, Marcos Bertoldi, Otacílio Mion, Osvaldo Buskei, Silvio Barros, Valmôr Santos Giavarina e Felinto Possidente Teixeira. Ficou deliberado, outrossim, que em futuras reuniões serão escolhidos os demais nomes que comporão a chapa de candidatos de nossa agremiação. Foi aprovada a delegação de poderes permitidos ao Gabinete Executivo Regional, conforme preceitua o artigo décimo terceiro (13) do Estatuto partidário. Foram designados como Delegados para procederem o registro dos candidatos junto ao Tribunal Regional Eleitoral os membros: Joaquim Néia de Oliveira e Flávio Horizonte da Costa. O senhor Presidente convocou outra reunião para o dia vinte e nove de agosto, às vinte horas.

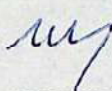
1
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual ¹²⁵ ~~foi~~ Fernando Gama e Souza, Secretário Geral, mandei lavrar esta ata que ~~foi~~ assinada por todos os membros presentes. a) Miguel Buffara, Nelson Maculan, José Richa, Silvino Lopes de Oliveira, Léo de Almeida Neves, Joaquim Néia de Oliveira, Antônio Baby, Armando de Lima Uchôa, Eurico Batista Rosas, Wilson Chedid, Ireno Vicente, Iberê de Mattos, Renato Celidônio, Afonso de Camargo Netto e Fernando Gama e Souza.

CONFERE COM O ORIGINAL:


DEP. FERNANDO GAMA E SOUZA

Secretário Geral

VISTO:


DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

A U T O R I Z A Ç Ã O

726
[Handwritten signature]

Pela presente, autorizo o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, a registrar o meu nome como candidato ao cargo de Deputado Federal, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, para concorrer às eleições de 15 de novembro próximo.

Outrossim, desejo que o meu nome seja registrado como: EXPEDITO ZANOTTI e ZANOTTI.

Curitiba, 14 de outubro de 1966

FORMA RECONHECIDA
8.º TABELIAO - CURITIBA

Expedito Zanotti

EXPEDITO ZANOTTI

8.º TABELIONATO - REZENDE

Reconheço a firma *publica*

Expedito Zanotti

da qual sou *titular*

Curitiba, *14* de *out* de 19 *66*

Em test. da verdade

[Handwritten signature]

8.º Tabelião

PRESENTE documento em
test. de pelo por disposição
expressa do Fed. para

Expedito Zanotti

Curitiba, *14* de *out* de 19 *66*

8.º Tabelião

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SECÇÃO DO PARANÁ

427
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. EXPEDITO ZANOTTI, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 36.

Curitiba, 14 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUFFARA

Presidente

FIÉRIA RECONHECIDA
8.º TABELIONATO

O PRESENTE documento está isento de selos por disposição expressa da Lei, para fins

eleitoral

CANTORIO REZENDE
8.º TABELIONATO
Dr. Paulo Roberto Mac Filho
Jorge de Moraes
CURITIBA - PARANÁ

8.º TABELIONATO REZENDE

Reconheço a X Firma assada de

Miguel Buffara
do que dou fé

Curitiba, 15 de out. de 1966

Em test. [Handwritten signature] do Tabelião

[Handwritten signature]

432
[Handwritten signature]

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, autorizo o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, a registrar o meu nome como candidato ao cargo de Deputado Estadual, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, para concorrer às eleições de 15 de novembro próximo.

Outrossim, desejo que o meu nome seja registrado como: ALCEU SWAROWSKI e SWAROWSKI - ALCEU A. SWAROWSKI.

Curitiba, 14 de outubro de 1966

FIRMA NÃO CONHECIDA
8.º TABELIÃO - CURITIBA

[Handwritten signature]

ALCEU ANTÔNIO SWAROWSKI

8.º TABELIÃO REZENDE

Recenseamento Firmado por de -

Alceu Antônio Swarowski que deu fé

Curitiba, 15 de outubro de 1966

[Handwritten signature]

No Tabelião
assinou este documento em
presença de sete por disposição
expressa da Lei, para fins
eleitorais.

8.º TABELIÃO REZENDE
Dr. Paul de Rezende Filho
Juiz de Paz
CURITIBA - PARANÁ

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

SECCÃO DO PARANÁ

433
[Handwritten signature]

O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Paraná, pelo seu Presidente, infra assinado, declara que o Sr. ALCEU ANTONIO SWAROWSKI, está registrado no Livro de Filiação partidária, sob o número 123.

Curitiba, 14 de outubro de 1966

[Handwritten signature of Miguel Buffara]

DEPUTADO MIGUEL BUEFARA

Presidente

FIRMA RECONHECIDA
8.º TABELIÃO - CURITIBA

8.º TABELIONATO REZENDE

Reconheço a Firma *supra*

Miguel Buffara

do que dou fé,
Curitiba, *14* de *out* de *1966*

Em Teste *[Handwritten signature]* da verdade

[Handwritten signature]

8.º Tabelião

CARTÓRIO REZENDE
8.º TABELIÃO
Dr. Raul de Rezende Filho
Jorge da Rosa
Cristal Water
CURITIBA - PARANÁ

O PRESENTE documento esta
laento de selos por disposição
expressa da Lei para fins

[Handwritten signature]

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ DIÁRIO DA JUSTIÇA

N.º 72

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1966

ANC XV

Tribunal de Justiça

ACTOS DA PRESIDENCIA

PORTARIA N.º 853/66

O Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista a comunicação feita a esta Presidência pelo Sr. Dr. Hildebrando Moreno, Juiz de Direito da Comarca de Iguçu, em ofício n.º 126/66, de 3 do corrente mês, de que a Sub-Delegacia do Departamento Federal de Segurança Pública, está instalada no Anexo do Fórum Estadual, em que outra sala no pavimento superior e duas no térreo, resolve:

DETERMINAR ao Sr. Dr. Gabriel Geremias Frossador de Miranda, Juiz de Direito daquela Comarca na época em que aquele Sub-Delegacia transferiu-se do Fórum, que informe, no prazo de cinco (5) dias a contar do cumprimento desta Portaria, em que data e em que horas ocorreu esse fato.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 11 de outubro de 1966.

Ernani Guarita Cartaxo
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 856/66

O Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o vencido no protocolado sob n.º 5189/66, datado de 6 de setembro p. passado, resolve:

MANDAR INCORPORAR ao acervo de serviço público de Antônio Vaz da Silva, Servente do Fórum da Comarca de Silveira Campos, para todos os efeitos legais, o tempo de um (1) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções, durante o decênio compreendido entre 3 de dezembro de 1953 à igual data de 1963, de acordo com o parágrafo único do artigo 154, da Constituição Estadual; e

MANDAR CONTAR em favor do mesmo, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (2) anos, correspondente ao dobro das férias que deixou de gozar nos anos de 1954 a 1963, de acordo com a Lei n.º 4.979/64, de 7 de dezembro de 1964.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 11 de outubro de 1966.

Ernani Guarita Cartaxo
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 858/66

O Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o vencido no protocolado sob n.º 5765/66, de hoje datado, resolve:

Nomear Horacio L. L. L., para exercer em substituição, o cargo de Escrivão das Escrivôrias Criminais, acurruando as funções do Oficial do Registro Civil, Casamento e Nascimentos e Óbitos da Comarca de Guararama, durante as férias de titular.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 12 de outubro de 1966.

Ernani Guarita Cartaxo
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N.º 859/66

O Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o vencido no protocolado sob n.º 5830/66, datado de 5 do corrente, resolve:

Mandar incorporar ao acervo de serviço público de Maria das Neves Cordeiro Storrer, Oficial Judiciário Nivel PJ-17, do Quadro de Funcionários da Secretaria deste Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (1) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções, no decênio compreendido entre 18 de Janeiro de 1954 à 18 de Janeiro de 1964, de acordo com o parágrafo único do Artigo 154 da Constituição Estadual.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 18 de outubro de 1966.

Ernani Guarita Cartaxo
Presidente do Tribunal de Justiça

SECRETARIA

Divisão Judiciária

RELAÇÃO N.º 605

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

1.ª CAMARA CRIMINAL

Apelação Crime n.º 235-66, de Bocaina do Sul.

Apelante -- A Justiça

Apelado -- Jair de Jesus Ramos.

Acórdão n.º 48.214 -- Unanimemente, deram provimento para mandar o réu a novo júri.

Apelação Crime n.º 267-66, de Guarapuava.

Apelante -- A Justiça.

Apelado -- Iran Ferreira.

Acórdão n.º 48.150 -- Unanimemente deram provimento, para condenar o apelado a seis meses de detenção, suspendendo condicionalmente a pena por 2 anos.

Apelação Crime n.º 310-66, de Ivaiporã.

Apelante -- Antonio Lourenço de Melo e Benedito Honorato da Silva.

Apelada -- A Justiça.

Acórdão n.º 48.200 -- Unanimemente, negaram provimento.

Apelação Crime n.º 347-66, de Clevelândia.

Apelante -- Donato Pelônio da Silva e A Justiça.

Apelados -- Os mesmos.

Acórdão n.º 48.156 -- Unanimemente, negaram provimento.

Apelação Crime n.º 350-66, de Reserva.

Apelante -- A Justiça.

Apelado -- Veríssimo Paes Barbosa -- Adv. Romário Teramoto.

Acórdão n.º 48.228 -- Unanimemente, negaram provimento.

Apelação Crime n.º 381-66, de Maringá.

Apelante -- Antonio Cino Hirólito.

Apelada -- A Justiça.

Acórdão n.º 48.219 -- Unanimemente, negaram provimento.

Apelação Crime n.º 383-66, de Tibagi.

Apelante -- Vicente Lopes dos Santos.

Apelada -- A Justiça.

Acórdão n.º 48.220 -- Unanimemente, negaram provimento.

Apelação Crime n.º 385-66, de Curitiba.

Apelante -- Nelson Garcia.

Apelada -- A Justiça.

Acórdão n.º 48.221 -- Unanimemente, negaram provimento.

Apelação Crime n.º 386-66, de Rolândia.

Apelante -- Christovam Martins.

Apelada -- A Justiça

Acórdão n.º 48.203 -- Unanimemente, negaram provimento.

Apelação Crime n.º 394-66, de Ubatã.

Apelante -- A Justiça.

Apelado -- Pedro Anibal Reis.

Acórdão n.º 48.218 -- Unanimemente, deram provimento, para mandar o réu a novo júri.

Apelação Crime n.º 395-66, de Ubatã.

Apelante -- A Justiça.

Apelado -- Francisco Skottki.

Acórdão n.º 48.217 -- Unanimemente, deram provimento, para mandar o réu a novo júri.

Recurso Crime n.º 110-66, de Curitiba.

Recorrente -- Dr. Juiz de Direito Ex-Ofício.

Recorrido -- Izidoro de Oliveira Marcondes.

Acórdão n.º 48.207 -- Unanimemente, negaram provimento.

2.ª CAMARA CRIMINAL

Apelação Crime n.º 523-65, de Londrina.

Apelante -- Rachel Neves Munhoz.

Apelada -- A Justiça.

Acórdão n.º 48.213 -- Unanimemente, negaram provimento.

Apelação Crime n.º 241-66, de Ivaiporã.

Apelante -- A Justiça.

Apelado -- Alvinio Amancio de Souza.

Acórdão n.º 48.212 -- Unanimemente, deram provimento, para mandar o réu a novo júri.

Apelação Crime n.º 303-66, de São José dos Pinhais.

Apelante -- Herbert Schmelz -- Adv. Darcy Ricetti.

Apelado -- Orlando Bruno Olenski -- Adv. Leopoldo A. Sokolewski.

Acórdão n.º 48.215 -- Unanimemente, negaram provimento.

Apelação Crime n.º 311-66, de Ibitiporã.

Apelante -- José Ferreira dos Santos e Vicente Alves.

Apelado -- A Justiça.

Acórdão n.º 48.210 -- Unanimemente, negaram provimento.

Apelação Crime n.º 389-66, de Jandaia do Sul.

Apelante -- A Justiça.

Apelado -- Benedito Marcelino Filho.

Acórdão n.º 48.135 -- Unanimemente, deram provimento, para desclassificar o crime e condenar o réu a 3 meses de detenção, com alvará de soltura por já haver cumprido a pena.

Apelação Crime n.º 392-66, de Curitiba.

Apelante -- Benedito Dias da Costa.

Apelada -- A Justiça.

Acórdão n.º 48.202 -- Unanimemente, deram provimento, para absolver o apelante. Alvará de soltura se por aí não estiver preso.

Recurso Crime em sentido Estrito n.º 24-66, de Curitiba.

Recorrente -- A Justiça.

Recorrido -- Dr. Juiz de Direito.

Denunciado -- Lourenço Maeski.

Acórdão n.º 48.204 -- Unanimemente,

rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento.

Recurso Crime em sentido estrito n.º 22-66, de Curitiba.

Recorrente -- A Justiça.

Recorrido -- Dr. Juiz de Direito.

Denunciado -- Pedro Renato Toniolo.

Acórdão n.º 48.205 -- Rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento.

Recurso Crime em sentido estrito n.º 25-66, de Curitiba.

Recorrente -- A Justiça.

Recorrido -- Dr. Juiz de Direito.

Denunciado -- Angelo Lucca.

Acórdão n.º 48.206 -- Rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento.

Recurso Crime em sentido estrito n.º 28-66, de Curitiba.

Recorrente -- A Justiça.

Recorrido -- Dr. Juiz de Direito.

Denunciado -- Claudionir Leal de Lima.

Acórdão n.º 48.203 -- Rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento.

Recurso Crime em sentido estrito n.º 1950-66, de Sengés.

Recorrente -- José Tavares Farias.

Recorrida -- A Justiça.

Acórdão n.º 48.201 -- Unanimemente, negaram provimento, com instruções.

Recurso Crime em sentido estrito n.º 15-66, de Goioere.

Recorrente -- A Justiça.

Recorrido -- João Pereira de Lima.

Acórdão n.º 48.202 -- Unanimemente, negaram provimento.

CAMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Revisão Criminal n.º 29-66 de Londrina.

Requerente -- Sandoval Sebastião Bezaera.

Pequerida -- A Justiça.

Acórdão n.º 48.227 -- Unanimemente, indeferiram a revisão.

Revisão Criminal n.º 28-66, de Maringá.

Requerente -- Arlindo Nazarin ou Nazarin.

Pequerida -- A Justiça.

Acórdão n.º 48.226 -- Unanimemente indeferiram o pedido.

Revisão Criminal n.º 14-66, de Cascares.

Requerente -- João Alves dos Santos.

Pequerida -- A Justiça.

Acórdão n.º 48.225 -- Unanimemente, indeferiram a revisão.

Revisão Criminal n.º 1-66, de Wenceslau Braz.

Requerente -- João Claro da Silva.

Pequerida -- A Justiça.

Acórdão n.º 48.224 -- Unanimemente, indeferiram a revisão.

Curitiba, 14 de outubro de 1966.

(IV - G. - P. 18846)

RELAÇÃO N.º 605

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

CAMARAS CIVEIS REUNIDAS

Embargos ao Acórdão Civil n.º 27-66, de Campo Largo.

Embargante -- Saturnino da Cunha Luiz e sua mulher. -- Adv. o mesmo.

Embargado -- Edmundo Lemanski. -- Adv. Leon N. Barcellos.

Município de Cidade Gaucha
 Presidente — Arnaldo Rodrigues
 Tesoureiro — Artur Nascimento
 Secretário — Inácio Vitalino
 Membros — Raimundo Domingos No-
 gueira — Raimundo Neco de Brito

Município de Cidade Gaucha
 Presidente — Albino Augusto J. Ber-
 gamon
 Tesoureiro — Moacir Motta
 Secretário — Orestes Costa
 Membros — Tenistoche Tormena —
 Américo Tormena.

Município de Ivatuba
 Presidente — Antonio Pereira
 Tesoureiro — Tomas Jerônimo Cami-
 lo
 Secretário — Pedro Ferreira Mendes
 Membros — Antonio Ferreira Mendes
 — Mário Guizano

Município de Inajá
 Presidente — Antonio Henrique Phillip
 Tesoureiro — Miguel Garcia
 Secretário — Raimundo Alexandre
 Membros — José Gobbi
 — Sebastião Clarismundo.
 Secretaria do Tribunal Regional Eleito-
 ral do Estado do Paraná, em 15 de ou-
 tubro de 1.966.

Mário Lopes dos Santos
 Diretor Geral da Secretaria
 (18802)

EDITAL N.º 11-66

O Bacharel Mario Lopes dos Santos, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Aliança Renovadora Nacional, foi requerido a este Tribunal Regional Eleitoral, o registro dos cidadãos abaixo relacionados, como candidatos a Deputados Federais e Deputados Estaduais, respectivamente, nas eleições a serem realizadas no dia 15 de novembro de 1966:

- Deputados Federais**
 1) Antonio Luiz de Souza Rocha
 2) Iosio Antonio Ueno
 3) Ivan Luz
 4) Kahl Mata Neto
 5) Luiz Losso
 6) Minoru Miyamoto
 7) Ruy Costa da Rocha Loures
 8) Hermes Macedo
- Deputados Estaduais**
 1) Ary de Lima
 2) David Federmann
 3) Igo Iwant Losso
 4) João Mansur
 5) Jorge Sato
 6) Octacílio Ribeiro da Silva
 7) Paulo Vieira de Camargo

Quaisquer impugnações a essas candidaturas, poderão ser apresentadas dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação no "Diário da Justiça do Estado".

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, em 15 de outubro de 1966.

Mário Lopes dos Santos
 Diretor Geral da Secretaria

EDITAL N.º 12-66

O Bacharel Mario Lopes dos Santos, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo Movimento Democrático Brasileiro, foi requerido a este Tribunal Regional Eleitoral, o registro dos cidadãos abaixo relacionados, como candidatos a Senador. Suplente de Senador, Deputados Federais e Deputados Estaduais, respectivamente, nas eleições a serem realizadas no dia 15 de novembro de 1966:

- Para Senador:**
 Afonso Camargo Netto
 Joaquim Néia de Oliveira (Suplente)
- Para Deputado Federal:**
 Alfredo da Costa Chaves Filho — Alfredo Chaves Filho — Chaves.
 Antonio Lustosa de Oliveira — Lustosa de Oliveira.
 Cirilo Martins de Souza — Cirilo Martins — Martins.
 Estefano Mikilita — Mikilita.
 Léo de Almeida Neves — Léo A. Neves — Léo Neves.
 Miguel Buffara — Buffara.
- Para Deputado Estadual:**
 Antonio José da Luz Amaral Filho —

Antonio Amaral Filho — Amaral Filho,
 Antonio Luiz Gonzaga da Silva — Antonio
 Gonzaga da Silva — Antonio Gonzaga
 — Gonzaga.
 Alcides Caetano.
 Enéas Eugênio Pereira Faria — Enéas
 Pereira Faria — Enéas Faria — Faria.
 Hernani Guimarães Medeiros — Ernani
 Guimarães — Ernani Medeiros.
 João Cernichiaro — Cernichiaro.
 Lorges Geraldo
 Nelson Buffara — Dr. Nelson Buffara.
 Renê Carneiro da Silva — Dr. Renê
 Carneiro — Renê Carneiro.
 Roberto Ferreira de Moura — Roberto
 de Moura — Moura.
 Wilson Chedid — Chedid.

Quaisquer impugnações a essas candidaturas, poderão ser apresentadas dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da publicação no "Diário da Justiça do Estado".

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, em 15 de outubro de 1966.

Mário Lopes dos Santos
 Diretor Geral da Secretaria

EDITAL N.º 13-66

O Bacharel Mario Lopes dos Santos, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná,

FAZ SABER, na conformidade do disposto no § 4.º do artigo 2.º, da Resolução n.º 7886, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que foram registrados neste Egrégio Tribunal, os seguintes Comitês da Aliança Renovadora Nacional (Arena):

Município de Curitiba
 Rua Cruz Machado n.º 311.
 Presidente — Jonny de Jesus Marques
 Tesoureiro — Arnaldo Higinio Anaten
 Secretário — Francisco Paulo Camargo
 Membros — Flamaicon Galetti Moreira
 — Waldir Guelen.

Município de Joaquim Távora
 Presidente — Luiz Gomes de Oliveira
 Tesoureiro — Euclides Ribas Oliveira
 Secretário — Herculano Chaves Madureira
 Membros — Benedito Eizidor — Saul
 Batista.

Município de Jaguariava
 Presidente — Renato Mello
 Tesoureiro — Romeu F. Soares
 Secretário — Vasco Fonseca
 Membros — Cícero Torres — João Chama
 Manoel

Município de Jundiá do Sul
 Presidente — Ovidio dos Santos
 Tesoureiro — Walter Teixeira Machado
 Secretário — Francisco Joel
 Membros — Antenor Molina — Rufino
 Luiz de Oliveira.

Município de Leopólis
 Presidente — Braz Silva
 Tesoureiro — Eurico P. de Almeida
 Secretário — Dionísio Gavino
 Membros — Antonio Ribeiro — Joaquim
 Alfredo

Município de Maringá
 Presidente — Luiz Moreira de Carvalho
 Tesoureiro — Victor Leiz
 Secretário — Antonio Maricardi
 Membros — Evaristo Pelegrino — Antenor
 Sanches.

Município Nova Olimpia
 Presidente — Germano Berlamachi
 Tesoureiro — Américo Padilha
 Secretário — José Duarte
 Membros — João Deusdeste — Plínio
 Berlamachi.

Município de Paraisópolis do Norte
 Presidente — Jorge Lugnoni
 Tesoureiro — Alvaro Orlando Cizoto
 Secretário — José Palazonia
 Membros — José Garcia Soller — Antonio
 Gongga Gimenes.

Município de Prudentópolis
 Presidente — Antonio Witmichen
 Tesoureiro — Kurt G. Schlumberger
 Secretário — Dr. Raul Durski
 Membros — Dr. José Diogides — Adalberto
 Schlumberger.

Município de Quatiguá
 Presidente — Ernesto Zanini Filho
 Tesoureiro — Romes Chama
 Secretário — Cezário Manoel

Membros — Vitorio Zanini — Djalma
 Raide.

Município de Ribeirão Claro
 Presidente — Alfeu Baggio
 Tesoureiro — Dr. Reinaldo Fabiano
 Secretário — Armando Minguini
 Membros — José L. Storti — Francisco
 Paladino.

Município de Rancho Alegre
 Presidente — Décio Tomazinho
 Tesoureiro — Oswaldo Barreto
 Secretário — José Amancio Ferreira
 Membros — João Antonio Ferreira
 Leite — Luiz Rett.

Município de Rebouças
 Presidente — Jerônimo Perussolo
 Tesoureiro — Miguel A. Sarraff
 Secretário — Caetano Castagnoli
 Membros — Florido Cabral — Hélio
 Lozari.

Município do Roncador
 Presidente — Antonio Mendes
 Tesoureiro — João Mendes
 Secretário — Pedro Tchuppa.

Município de Rondos
 Presidente — Primo Mangialardo
 Tesoureiro — Antonio Evangelista Silva
 Secretário — Raimundo Barbosa Silva
 Membros — Cândido Cardoso — José
 Leopoldo Bruder.

Município de Sertaneja
 Presidente — José Olegário de Castro
 Tesoureiro — Acedato Diniz
 Secretário — Antonio Stellato
 Membros — Miguel de Souza — Carlos
 A. de Almeida.

Município de Sertanópolis
 Presidente — Joaquim Quinco de Alencar
 Tesoureiro — Antonio Soriam de Souza
 Secretário — Waltin Aparolli de Mello
 Membros — Albino Aparecido — Adith
 Almeida Alencar.

Município de São João do Caiuá
 Presidente — José Mauricio Andrade
 Tesoureiro — José Valtrini
 Secretário — Leonildo Valtrini
 Membros — Armando Mendes — Apar-
 cido Casagrande.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, em 15 de outubro de 1966.

Mário Lopes dos Santos
 Diretor Geral da Secretaria.
 (1 vez — Grat. — 18808)

EDITAL N.º 14-66

O Bacharel Mario Lopes dos Santos, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo Movimento Democrático Brasileiro, foi requerido a este Tribunal Regional Eleitoral, o registro dos cidadãos abaixo relacionados, como candidatos a Deputados Federais e Deputados Estaduais, respectivamente, nas eleições a serem realizadas no dia 15 de novembro de 1966:

Deputado Federal
 Expedito Zanotti — Zanotti.
Deputado Estadual
 Alceu Antonio Swarowski — Alceu A.
 Swarowski — Swarowski.

Quaisquer impugnações a essas candidaturas, poderão ser apresentadas dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação no "Diário da Justiça do Estado".

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, em 15 de outubro de 1966.

Mário Lopes dos Santos
 Diretor Geral da Secretaria
 (1 vez — Grat. — 18804)

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

PORTARIA N.º 02/66

O Doutor Arthur Heracleio Gomes Filho, Juiz Eleitoral e Presidente da Junta Eleitoral da Primeira Zona de Curitiba,

USADO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no Artigo 38, da Lei n.º 4.737, de 15-7-1965 (Código Eleitoral),

RESOLVE:
 NOMEAR, os cidadãos Ivan Mario Koch, Deodécio Storte, Waldemar Todesco,

Daniilo Tozo, Nei Weisheimer, Deodécio José Filimberto, Angelo da Lara Ville, Leocádio dos Santos e Murilo Bastos Pacheco, para exercerem as funções de Escriutores da Junta Eleitoral desta Primeira Zona de Curitiba, no pleito de 15 de novembro próximo vindouro.

Publique-se, registre-se e comunique-se aos nomeados, na forma da lei.

Juiz Eleitoral da Primeira Zona de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.

a) Arthur Heracleio Gomes Filho
 Juiz Eleitoral e Presidente da Junta
 Eleitoral
 (P.18778)

PORTARIA N.º 03/66

O Doutor Arthur Heracleio Gomes Filho, Juiz Eleitoral e Presidente da Junta Eleitoral da Primeira Zona de Curitiba,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no Artigo 38, da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e o contido no Ofício n.º 354/66, desta data, da Procuradoria Geral e Consultoria Jurídica da Fazenda deste Estado,

RESOLVE:

DISPENSAR das funções de ESCRUTINADOR da Junta Eleitoral o Dr. Ezequias Cardoso, nomeado pela Portaria n.º 01/66, de 1.º do fluente, e,

NOMEAR, para as mesmas funções de ESCRUTINADOR da Junta Eleitoral, o sr. Lelio Softomayor Junior, para o próximo pleito de 15 de novembro vindouro.

Publique-se, registre-se e comunique-se ao nomeado e dispensado, na pessoa de seu superior hierárquico, na forma da lei.

Juiz Eleitoral da Primeira Zona de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.

a) Arthur Heracleio Gomes Filho
 Juiz Eleitoral
 (18812)

PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba

EDITAL de 1ª praça, com prazo de 20 dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por João Maria Cortelete Ferreira e outro contra Indústria de Pincéis Pavão S.A., domiciliada à São Pedro, 47 — Alto do Cabral, na forma abaixo:

O Doutor Pedro Ribeiro Tavares, Juiz do Trabalho, Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 7 de Novembro de 1966, às 15.00 horas, na sede desta Junta, à Rua Mal. Deodoro, 469 — 4.º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por João Maria Cortelete Ferreira e outro contra Indústria de Pincéis Pavão S.A. e encontrado à São Pedro, 47 — Alto do Cabral e que é o seguinte: "Uma máquina de escrever, marca 'Everest', n.º 375.384; Uma máquina de escrever, com adaptação para contabilidade, marca ' Olivetti', n.º 87.186; Um cofre de aço, marca 'Bernardini', cor verde escuro, n.º 12.970, com portas, uma com segredo, tamanho aproximado de 1,50 x 0,30; tudo em bom estado de conservação e funcionamento". A avaliação importa em Crs 1.250.000. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Curitiba, 14 de Outubro de 1966. Eu, Benedita de Lourdes Kmiec. Serv. "PJ-7", datilografuei, eu (Ass. legível), Chefe da Secretaria, subscrevi.

Pedro Ribeiro Tavares
 Juiz do Trabalho
 (T. 8557 — Crs 15.000 — P. 18859)

(Sv. — 18 — 19 — 20)

449
[Handwritten signature]

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que expirou o prazo sem impugnação.

Curitiba, 20 de outubro de 1966

[Handwritten signature]
Diretor da Secretaria

CONCLUSÃO

Aos 21 de outubro de 1966
faço estes autos conclusos ao Exmo.
Sr. Des. JAIRO CAMPOS Relator.
Eu, *[Handwritten signature]*
Secretario, fiz este termo
CONCLUSOS

Vista ao Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral.

Curitiba, 21 de outubro de 1.966

[Handwritten signature]
RELATOR

RECEBIMENTO

Aos 21 de outubro de 1966
recebi estes autos no Secretariado
Regional. Eu, *[Handwritten signature]*
Secretario, fiz este termo

VISTA

Aos 21 dias do mês de outubro de 1966
faço estes autos com vista ao Exmo. Sr. Des. Procurador
Regional; do que fiz este termo. Eu, *[Handwritten signature]*
Secretário, o subscrevi.

[Handwritten signature]
Em agosto
Out. 21/10/66
[Handwritten signature]

RECEBIMENTO

Aos 21 de outubro de 1966
recebi estes autos na Secretaria deste Tribunal. Eu, *M. Mendes*
Secretario, fiz este termo

JUNTADA

Aos 21 de outubro 1966
Junto a estes autos o parecer
em frente. Eu, *M. Mendes*
Secretario do
Tribunal Regional, fiz este termo.



450 MOD. T-5
[Assinatura]

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 7.049 CLASSE 5ª CURITIBA

INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

OBJETO: REGISTRO DE CANDIDATOS A SENADOR, DEPUTADOS FEDERAIS E ESTADUAIS.

RELATOR: DES. JAIRO CAMPOS

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Segundo o disposto no art. 37 da Resolução 7.869 de 21 de junho do corrente ano, as inelegibilidades, em vigor, - são as previstas na Constituição Federal, nas emendas Constitucionais e na Lei Especial 4.738 de 15 de junho de 1.965.

Por isso entendemos que, satisfeita a documentação de cada candidato quanto a outros aspectos formais, deve exigir-se a prova, - no interesse deles próprios, face as consequências que poderão advir, de que não são êles ineligíveis nos termos da legislação mencionada, o que sob sua responsabilidade poderia ser feito - com declaração do requerente de que não se enquadram os candidatos nas restrições aventadas, ou juntando-se, os documentos com probatórios, de que foram atendidos os requisitos, de desincompatibilização, por exemplo, que impediram a sua elegibilidade.

Observe-se que a emenda constitucional nº 14 dando nova redação ao artigo 139 da Constituição Federal torna ineligíveis para deputado federal, senador e deputado estadual "quem - na data da eleição não contar, pelo menos, quatro anos de domicílio eleitoral no Estado (Alínea b, itens IV e V do art.139 da Const. Federal, Emenda Constitucional 14) salvo se já houver exercido ou desempenhado mandato eletivo no Estado (§ 2º).

Se é verdade que muitos candidatos são notoriamente conhecidos, como entre êles, os que exercem mandatos eletivos, outros não o são, para que de plano, se os reconheça a situação - e que se possa, assim, firmar a certeza de sua não inelegibilidade, Destarte, nesta hipótese, em particular embora alguns can



451
MOD. T-5
[Assinatura]

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

candidatos tenham comprovado esse requisito essencial, outros - não o fizeram, devendo comprovar a existência desse requisito - excluindo-se do registro aqueles que não o comprovarem ou deles não estiverem isentos.

Pedimos a atenção desse Egrégio Tribunal para a inscrição do registro do candidato Elias Jorge Nassar que, em hipótese do deferimento de seu pedido, não o poderá ser com os nomes que o confundam com os adotados pelo Sr. Jorge Nassar que já tem o seu pedido deferido.

Curitiba, 21 de outubro de 1,966.

OCTACILIO V. ARCOVERDE
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

452

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Aos 21 da outubro de 1966

faço estes autos conclusos ao Exmo.

Snr. Des. Jairo Campos Relator

Eu, *[Handwritten signature]*

Secretario, fiz este termo.

CONCLUSOS